UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA

PÂMELA CARLA DE SOUZA

OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97/2017 NAS ELEIÇÕES PARA VEREADORES DE 2020 EM MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE/MG
2021

PÂMELA CARLA DE SOUZA

OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97/2017 NAS ELEIÇÕES PARA VEREADORES DE 2020 EM MINAS GERAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Gestão Pública.

Orientador: Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos.

BELO HORIZONTE/MG

2021

PÂMELA CARLA DE SOUZA

OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97/2017 NAS ELEIÇÕES PARA VEREADORES DE 2020 EM MINAS GERAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Gestão Pública.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos - Departamento de Ciência Política/ UFMG (Orientador)

Prof. Dr. José Angelo Machado - Departamento de Ciência Política/ UFMG

BELO HORIZONTE/MG

2021

AGRADECIMENTOS

Ninguém constrói uma história sozinho. Essa frase resume todo o meu processo de elaboração deste trabalho, apesar de ter sido um caminho árduo, meio a uma pandemia, desgoverno e cheio de inseguranças, posso também dizer que ao mesmo tempo foi muito gratificante em cada etapa concluída e eu não poderia chegar aqui se não fosse o apoio de pessoas que se fizeram especiais durante essa trajetória.

Portanto, registro aqui os meus agradecimentos aos meus familiares: Mãe, Irmã, Vó e Cunhado, que se preocuparam muito com a minha saúde e me deram todo o apoio necessário para seguir em frente. As minhas amigas: Tâmara e Catharina, que estavam sempre disponíveis para me ajudar, seja com conselhos ou simplesmente apoio moral. As minhas colegas de faculdade que tornaram esse caminho mais suave e cheio de momentos de alegrias: Juliana, Luísa, Débora e Isadora. Ao meu querido Lamim pelo carinho, cuidado e compreensão. A rede de apoio da Fundação João Pinheiro, que fazem parte da minha vida, não só profissional, como também pessoal, em especial para: Maria Isabel, Beatrice Correa, Bruno Lazzarotti, Mauro César, Bárbara Barbosa, Agnez Saraiva, Rosânia Sousa, Kamila Pagel e Marcus Vinicius.

E por último, mas não menos importante, meus agradecimentos ao meu excelentíssimo orientador, Manoel Leonardo, pela paciência e cuidado durante esse período. Agradeço ainda a Universidade Federal de Minas Gerais por me permitir essa experiência formidável e estendo ainda esse agradecimento a todos os professores do curso de Gestão Pública, que fizeram parte da construção da minha formação.

RESUMO

O Partido Político é uma das várias instituições de notória importância para a democracia, pois são estes os responsáveis pela organização do sistema representativo. O objetivo central do trabalho é analisar os possíveis impactos gerados nos Partidos - com diferentes perfis – em Minas Gerais, após a reforma política imposta pela Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017, na qual são vedadas as coligações nas eleições proporcionas e estipuladas cláusulas de desempenho aos Partidos, comparando os resultados das eleições de 2020 e 2016. O estudo foi baseado em uma breve revisão bibliográfica acerca do Sistema Partidário e Eleitoral, em seguida analisou-se a legislação pertinente ao tema e por fim, foram apresentados os resultados a partir de dados secundários extraídos do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Os resultados encontrados sugerem que as restrições impostas pela EC 97/17, no que tange à vedação de coligações partidárias nas eleições proporcionais e à cláusula de desempenho estipulada para acesso ao fundo partidário afetaram o desempenho eleitoral, essencialmente dos Partidos de pequeno porte nas eleições proporcionais de 2020 em Minas Gerais, atingindo assim seus objetivos. Os resultados, entretanto, não podem ser generalizados, pois verificou-se que a redução do número de Partidos efetivos nas casas legislativas, só foram estatisticamente significativos em municípios de pequeno porte.

Palavras chave: Partido Político. Sistema Eleitoral. Cláusula de Barreira.

ABSTRATCT

The Political Party is one of several institutions with notorious importance for democracy, as they are responsible for organizing the representative system. The main objective of the work is to analyze the possible impacts generated on the parties - with different profiles - in Minas Gerais, after the political reform imposed by Constitutional Amendment No. 97, of October 4, 2017, in which coalitions are prohibited in the elections provided and stipulated performance clauses to the Parties, comparing the results of the 2020 and 2016 elections. The study was based on a brief bibliographical review about the Party and Electoral System, then the relevant legislation was analyzed and, finally, the results were presented to from secondary data extracted from the website of the Superior Electoral Court – TSE. The results found suggest that the restrictions imposed by EC 97/17, regarding the prohibition of party coalitions in proportional elections and the performance clause stipulated for access to the party fund, affected electoral performance, essentially of small parties in proportional elections 2020 in Minas Gerais, thus achieving its goals. The results, however, cannot be generalized, as it was found that the reduction in the number of effective parties in the legislative houses was only statistically significant in small municipalities.

Keywords: Political Party. Electoral System. Barrier Clause.

LISTA DE SIGLAS

AVANTE	AVANTE
CIDADANIA	CIDADANIA
DC	DEMOCRACIA CRISTÃ
DEM	DEMOCRATAS
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
MDB/PMDB	MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
NOVO	PARTIDO NOVO
PATRIOTA	PATRIOTA
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO
PCdoB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE
PL	PARTIDO LIBERAL
PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
PODE	PODEMOS
PP	PROGRESSISTAS
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
PTdoB	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
PV	PARTIDO VERDE
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE
REPUBLICANOS	REPUBLICANOS
SOLIDARIEDADE	SOLIDARIEDADE
UP	UNIDADE POPULAR

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Câmara dos Deputados: bancadas partidárias após as eleições (%), número absoluto (N) e efetivo de Partidos (NEP) (1982-2018) 14

Tabela 2 - Distribuição de Cadeiras e acesso ao Fundo Partidário – Minas Gerais 30

Tabela 3 - Distribuição de Cadeiras por porte dos Municípios de Minas Gerais 32

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fórmula do cálculo do NEP 34

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Média NEP de Minas Gerais 35

Gráfico 2 - Média NEP: Metrópole/MG 35

Gráfico 3 - Média NEP: Grande Porte/MG 36

Gráfico 4 - Média NEP: Médio Porte/MG 36

Gráfico 5 - Média NEP: Pequeno Porte II/MG 37

Gráfico 6 - Média NEP: Pequeno Porte I/MG 37

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 10
2. OS PARTIDOS E A DEMOCRACIA 12
2.1. Sistema Partidário Brasileiro 13
3. SISTEMAS ELEITORAIS 17
3.1. Sistema Majoritário 17
3.2. Sistema Proporcional 18
3.3. Sistema Misto 19
3.4. Sistema Eleitoral Brasileiro e seus efeitos 20
4. O PERCURSO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E OS PARTIDOS POLÍTICOS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 23
5. OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97/17 NAS ELEIÇÕES PARA VEREADORES DE MINAS GERAIS 28
5.1. Metodologia 28
5.2. Fundo Partidário 29
5.3. Distribuição das Cadeiras Parlamentares em Minas Gerais 30
5.3.1. Distribuição das Cadeiras Parlamentares nos Municípios de Minas Gerais 31
5.4. Fragmentação Partidária 34
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 39
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 41
APÊNDICE 43

1. INTRODUÇÃO

A democracia brasileira tem como um dos seus pilares o seu sistema eleitoral, sendo esse responsável por garantir as regras de como, em uma determinada eleição, o eleitor pode fazer suas escolhas, assim como esses votos se configuram em mandatos (Nicolau, 2004). Esse processo garante a soberania popular, legitimada pela Constituição Federal de 1988, na qual o cidadão por meio do seu voto direto e secreto e com valor igual para todos, define o seu melhor candidato - dentre tantas opções, formando assim o governo representativo.

Outro ator importante nesse processo são os Partidos Políticos, que são responsáveis por organizar os vários candidatos de diferentes perfis ideológicos e transformar as reivindicações populares em ações. Nessa competição política, há diversos mecanismos/estratégias para se obter sucesso nas eleições – e nesse contexto considera sucesso a posse em cargos no legislativo – como, por exemplo, as coligações (união de Partidos para acesso a mais recursos financeiros e publicitários) e as divulgações realizadas por meio da televisão e rádio.

Entretanto, foi aprovada a Emenda Constitucional 97 de 4 de outubro de 2017 que visou alterar a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, além de estabelecer cláusulas de desempenho para acesso dos Partidos políticos aos recursos do fundo partidário, ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e por fim, dispõe sobre as regras de transição que a lei passou a vigorar, tendo seu início nas eleições proporcionais de 2020. A proposta foi justificada pela necessidade de redução da fragmentação partidária, que acaba por criar problemas para governabilidade, além de se evitar coligações ideológicas discrepantes, que utilizam do mecanismo apenas para conseguir os benefícios anteriormente mencionados[1].

A regra entrou em vigor a partir das eleições proporcionais de 2020, e as restrições foram impostas para aqueles Partidos que na legislatura seguinte às eleições de 2018não alcançaram nas eleições para a Câmara dos Deputados: no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou tiverem elegido pelo menos nove Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação. Sendo essa restrição progressiva,

[1] https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/08/24/pec-sobre-clausula-de-barreira-sera-pautada-imediatamente-diz-eunicio

aumentando na legislatura seguinte às eleições de 2022 para: 2%, 1% e 11 respectivamente conforme o citado acima e na legislatura seguinte às eleições de 2026: 2,5%, 1,5% e 13.

A hipótese central do presente trabalho é que as restrições impostas aos Partidos Políticos, no que tange a vedação de coligações partidárias nas eleições proporcionais e as cláusulas de desempenho estipulada para acesso ao fundo partidário, prejudicaram o desempenho eleitoral essencialmente dos Partidos de pequeno porte nas eleições proporcionais de 2020 em Minas Gerais.

A hipótese geral será testada a partir do teste sistemático das seguintes hipóteses: 1) Os Partidos que não superaram a cláusula de barreira em 2018, reduziram sua participação no fundo partidário e sua representação parlamentar nas eleições de 2020, em relação as eleições de 2016; e 2) A emenda constitucional 97/17 reduziu a fragmentação partidária (número efetivo de Partidos) nas eleições de 2020, em relação as eleições de 2016.

Para realização desta pesquisa foi adotada uma abordagem metodológica quantitativa, na qual será realizada uma análise descritiva a partir de dados secundários – extraídos do *site* do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que serão trabalhados por meio de métodos estatísticos, utilizando-se das ferramentas: SPSS *Statistics* e *Excel* do pacote *Office* da *Microsoft*, de forma a realizar algumas reflexões e conclusões sobre o nosso objeto de pesquisa.

Para cumprir com os objetivos propostos, o presente trabalho está dividido em quatro capítulos, além da introdução, conclusão e referências bibliográficas. No segundo capítulo é apresentada uma breve reflexão sobre a importância dos Partidos Políticos para a democracia e as características do sistema partidário brasileiro; em seguida no terceiro capítulo são discutidos os Sistemas Eleitorais – Majoritário, Proporcional e Misto, além de se caracterizar o sistema eleitoral brasileiro e apontar alguns dos seus efeitos; no quarto capítulo é apresenta-se toda a legislação brasileira pós Constituição Federal de 1988, no que diz respeito aos Partidos Políticos e por fim, no quinto capítulo são apresentados os resultados encontrados acerca das eleições (2020 e 2016) de Minas Gerais, no que tange ao acesso ao Fundo Partidário, Distribuição das Cadeiras Parlamentares e a Fragmentação Partidária apoiados na revisão bibliográfica e hipóteses aqui apontadas. Por fim, é realizada a conclusão a partir dos resultados encontrados.

2. OS PARTIDOS E A DEMOCRACIA

É notória a importância dos Partidos políticos na democracia, sendo uma das instituições base para organização do sistema representativo, uma vez que estes, além de agrupar diversos candidatos com *expertise* para disputar cargos no governo, canalizam as mais variadas vontades do eleitorado e as transformam em ação nos poderes Legislativo/Executivo, além de organizar os trabalhos legislativos.

> O processo eletivo resulta na atribuição de autoridade a determinados indivíduos para que governem sobre outros: o poder não é conferido por direito divino, nascimento, riqueza ou saber, mas unicamente pelo consentimento dos governados... Embora sejam escolhidos, e possam ser destituídos, pelos governados, os representantes mantêm um certo grau de independência em suas decisões. (MANIN, 1985)

Apesar da sua reconhecida importância nos dias de hoje no que tange à organização do jogo político e reiterada por alguns autores no passado, tais como Bryce nas Democracias Modernas (*Modern Democracies*) do qual dizia que: sem os Partidos políticos não poderia funcionar o governo representativo sendo, portanto, inevitáveis, principalmente nos grandes países onde a liberdade impera[2] e Schattschneider que, em 1942, escreveu "as democracias modernas são impensáveis salvo em termos de Partidos políticos", os Partidos políticos no século XVIII eram vistos de forma negativa, sendo comparado a facções que conspiravam contra o país, influenciando contra as leis (David Hume)[3] e até mesmo causadores de guerras civis e de disseminar ódio e violência (Hobbes)[4], além disso a instituição teve sua existência ignorada na Constituição norte americana.

Com o passar do tempo os Partidos Políticos se mostraram cada vez mais necessários, principalmente em uma época em que a comunicação não era tão sofisticada como é nos dias de hoje. Uma vez bem sucedidos neste contato, os Partidos começaram a criar laços de identidade com setores do eleitorado a depender do discurso proferido, das propostas apresentadas e/ou das políticas levadas a efeito (Melo, 2018). Entretanto, paradoxalmente, nos dias atuais volta a ser questionado o papel dos Partidos, a falta de identificação junto ao eleitorado, bem como se liga a instituição como um

---

[2] James Bryce, Modern Democracies, I, p. 119.

[3] David Hume, Essays, Moral, Political, and Literary, v. 1, pp. 127-128.

[4] T. Hobbes, De cive, Cap. 10, §§ 12-13

meio para a corrupção. No latinobarômetro de 2018, em uma pesquisa sobre a confiança nos Partidos Políticos, 66,5% das pessoas informaram que não tinham nenhuma confiança.

> parece ser mais correto trabalhar com a hipótese de que o sistema partidário brasileiro está em processo de estruturação e não com a de que se trata de um sistema em desestruturação ou intrinsecamente incapaz de organização. Certamente, o ritmo de avanço partidário pode ser objeto de controvérsias e pode ser entendido como demasiadamente lento. Mas a direção das mudanças parece-nos indicar o fortalecimento dos Partidos, tanto no que se refere à configuração de seu perfil ideológico, capacidade de expressar demandas da sociedade, como no que se refere à sua capacidade de dar sustentação partidária aos governos (RODRIGUES, 2009, pg. 35).

Um dos vários conceitos encontrados na literatura referente aos Partidos Políticos é o de Cláudio de Cicco e Álvaro de Azevedo Gonzaga (2011), que apresenta-se da seguinte forma:

> O Partido político é uma associação de cidadãos, chamados "membros do Partido", que se reúnem em torno de um mesmo ideal na condução do governo ou doutrina, visando alcançá-lo por meio de um plano de ação governamental ou programa, mediante apoio da população, seja como militantes auxiliares na propaganda do Partido, seja simplesmente como simpatizantes ou apoiadores morais, econômicos ou intelectuais, seja como eleitores, e que tem por função exprimir e organizar as vontades populares na busca do poder.

Portanto, para que o Partido Político consiga atingir o objetivo pelo qual foi criado é necessário o apoio dos eleitores, para tal fim, o Partido precisa desenhar estratégias de forma a tornar seus programas visíveis e mais atraentes do que a de seus "rivais", buscando dessa forma ampliar e conquistar vínculos com seu eleitorado.

2.1. Sistema Partidário Brasileiro

No Brasil, os Partidos Políticos já fazem parte da nossa história desde a Colônia em 1822. Apesar de antigo costume, não existe um Partido com mais de cem anos em nosso país, isto porque sempre que ocorria uma grande mudança – Império, República, Ditadura Militar – eles eram forçados a começar um processo novo.

Em 1965, durante o regime militar foi expedido o Ato Institucional 2 (AI-2), no qual só se permitia a criação de duas associações políticas, sendo elas: Aliança

Renovadora Nacional (ARENA), que defendia o regime militar, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que era oposição ao regime militar, desde que dentro dos padrões permitidos pelos militares. Somente a partir de 1979, foi iniciado um processo de abertura política, resultando na criação de novos Partidos e legitimado pela Emenda Constitucional nº 25 de maio de 1985, a qual autorizava a livre criação de Partidos.

> A volta a um ambiente democrático, logo sacramentado pela Emenda Constitucional nº 25, de maio de 1985, que, entre outras providências, tornava livre a criação de Partidos políticos, ajuda a entender o surgimento de seis novos Partidos na Câmara: PDC, PSC, PL, PCdoB, PCB e PSB (MELO, 2019, pg 204).

Apesar do enrijecimento das regras para criação de Partidos com o passar dos anos, atualmente o Brasil conta com 33 Partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral – TSE, sendo eles: MDB, PTB, PDT, PT, DEM, PCdoB, PSB, PSDB, PTC, PSC, PMN, CIDADANIA, PV, AVANTE, PP, PSTU, PCB, PRTB, DC, PCO, PODE, PSL, REPUBLICANOS, PSOL, PL, PSD, PATRIOTA, PROS, SOLIDARIEDADE, NOVO, REDE, PMB, UP.

Na tabela 1, podemos observar o crescimento do número de Partidos representados na Câmara dos Deputados, que passou de 5 em 1982 para 30 em 2018, bem como o Número Efetivo de Partidos (NEP)[5], que passou de 2,4 em 1982 para 16,7 em 2018.

Tabela 1 - Câmara dos Deputados: bancadas partidárias após as eleições (%), número absoluto (N) e efetivo de Partidos (NEP) (1982-2018)

Partido	**1982**	**1986**	**1990**	**1994**	**1998**	**2002**	**2006**	**2010**	**2014**	**2018**
PDS/PP*	49,1	6,8	8,3	9,9	11,7	9,6	8,0	8,6	7,4	7,2
PMDB	41,8	53,4	21,5	20,9	16,2	14,6	17,4	15,2	12,9	6,6
PDT	4,8	4,9	9,1	6,6	4,9	4,1	4,7	5,3	3,9	5,5
PTB	2,7	3,5	7,6	6,0	6,0	5,1	4,3	4,3	4,9	2,0
PT	1,7	3,3	7,0	9,8	11,5	17,7	16,2	16,8	13,3	10,9
PFL/DEM		24,2	16,5	17,3	20,7	16,4	12,7	8,4	4,1	5,7
PL/PR		1,2	3,2	2,5	2,3	5,1	4,5	8,0	6,6	6,4
PCB/PPS		0,6	0,6	0,4	0,6	2,9	4,3	2,3	1,9	1,6

[5] O índice do número efetivo de Partidos mede a concentração/dispersão de um sistema partidário (Nicolau, 2004).

PCdoB		0,6	1,0	1,9	1,4	2,3	2,5	2,9	1,9	1,8
PSB		0,2	2,2	2,9	3,5	4,3	5,3	6,8	6,6	6,2
PSDB			7,6	12,3	19,3	13,7	12,9	10,5	10,5	5,7
PSC		0,2	1,2	0,6	0,4	0,2	1,8	3,3	2,5	1,6
PV				0,2	0,2	1,0	2,5	2,5	1,6	0,8
PRB							0,2	1,6	4,1	5,9
PSD									7,0	6,6
SD									2,9	2,5
PROS									2,1	1,6
PSL									0,2	10,1
Outros	0,0	1,1	14,0**	8,7***	1,3	3,0	2,7	3,5	5,6	11,3
N	5	12	19	18	18	19	21	22	28	30
NEP	2,4	2,8	8,7	8,2	7,1	8,5	9,3	10,5	13,3	16,7

Fonte: Nicolau (1998), Melo (2007, 2015), Gomes (2016), sites do TSE e da Câmara dos Deputados, (Melo, 2019).

Nota: * Em 1993, o PDS fundiu-se ao PDC e deu origem ao PPR. Este, por sua vez, se fundiu ao PP em 1995 dando origem ao PPB. Em 2003, o Partido assumiu sua designação atual: Partido Progressista (PP).

** Em 1990, PRN (41 deputados) e PDC (22 deputados) respondiam por 87% deste total. *** Em 1994, o antigo PP (35 deputados) respondia por 78% deste total.

O caso brasileiro chama muita atenção pelo altíssimo número de Partidos políticos representados nas casas legislativas, sendo um dos maiores casos de fragmentação partidária do mundo. Como podemos observar na tabela acima o NEP sofreu um aumento de 85%, ou seja, a realização de grandes coalizões ficou cada vez mais necessária para que não houvesse uma paralisia decisória, gerando grandes custos de transações e riscos de ação coletiva, sofrendo uma queda apenas em 1998, mas mantendo um aumento constante daí em diante.

> Entre os parlamentos de países democráticos não há atualmente nenhum caso de dispersão de poder partidário tão acentuado como o que observamos na atual Câmara dos Deputados brasileira (NICOLAU, 2015, pg. 107)

Portanto, o objetivo central da Emenda Constitucional 97/17 é reformular o sistema para corrigir o efeito da fragmentação partidária. Isto porque, acredita-se que as coalizões provocam implicações no que tange à governabilidade, tendo em vista o custo para se realizar as coalizões com Partidos de diferentes perfis, e ainda no que tange à representatividade, pois muitas das vezes o representante precisa ir contra seus ideais

para conseguir aprovação de uma determinada matéria ou conseguir apoio para uma matéria que irá propor no futuro.

> Em um quadro de alta dispersão de poder parlamentar, Partidos com bancadas reduzidas acabam aumentando desproporcionalmente sua capacidade de barganha para participar do governo ou para vetar iniciativas governamentais (NICOLAU, 2015, pg. 107).

Por outro lado, a fragmentação partidária também pode ser defendida como necessária, tendo em vista a heterogeneidade da sociedade brasileira, é indispensável características distintas serem representadas nas casas legislativas (Santos, 1998). Na literatura encontra-se diversas justificativas para o crescimento dos Partidos com o passar dos anos, algumas delas são: clivagens sociais (Lipset e Rokkan, 1967), defecções e dissensões partidárias (Rebello, 2012), (Melo, 2019) e o sistema eleitoral (Nicolau, 2004), (Melo, 2019).

3. SISTEMAS ELEITORAIS

O sistema eleitoral é o conjunto de regras que define como ocorrerá a competição política para alcance dos mandatos pelos candidatos dos Partidos, de acordo com a quantidade de votos alcançados. Esse sistema pode ser dividido em duas principais categorias, sendo elas: a representação majoritária e a representação proporcional. O sistema majoritário é aquele em que o candidato vencedor é o que possuir o maior número de votos entre os concorrentes na eleição, ou seja, apenas um candidato será vencedor; já o sistema proporcional distribui os cargos proporcionalmente entre os candidatos de acordo com os votos obtidos, de tal forma que a maioria garantirá representação.

> Os principais argumentos em defesa do sistema majoritário é que eles tendem a produzir governos unipartidários e permitem que os eleitores tenham maior controle sobre as atividades dos representantes. Já para os defensores do sistema proporcional permite a diversidade de uma comunidade política. (NICOLAU, 2004, pg. 11)

3.1. Sistema Majoritário

O sistema majoritário pode ser dividido em três modalidades: maioria simples, dois turnos e voto alternativo.

Na maioria simples, o candidato que obtiver o maior número de votos apurados entre seus concorrentes é o eleito. Apesar de simples e, portanto, facilitar o controle por parte do eleitorado nas atividades políticas desempenhadas pelo seu candidato, essa modalidade tende a desqualificar o desempenho dos demais Partidos e favorecer grandes Partidos. O sistema de maioria simples é utilizado no Reino Unido desde a origem do Parlamento Medieval em 1264, outros exemplos são: Estados Unidos, Canadá e Índia.

Já o sistema de dois turnos traz em sua regra a necessidade de o candidato conquistar a maioria absoluta dos votos para se eleger, ou seja, mais de 50% dos votos e caso isso não ocorra, os candidatos mais votados disputam novas eleições. A vantagem dessa modalidade, ao contrário do sistema de maioria simples, é garantir a posse de candidatos com votações expressivas e permitir uma melhor competição para Partidos moderados, apesar de muito utilizado em eleições presidenciais, a França se utiliza desse meio para eleições parlamentares.

E por fim, o sistema de voto alternativo se utiliza de um método de transferência de votos dos candidatos menos votados, visando garantir a maioria absoluta, sem a necessidade de novas eleições. Isso ocorre porque no ato da votação o eleitor ordena os candidatos, conforme sua preferência e, quando não ocorre de um candidato ter mais de 50% dos votos, se transfere os votos do candidato menos votado até que um candidato atinja a maioria absoluta. Esse método é utilizado na Austrália, e sua vantagem é que dificulta a eleição de candidatos com forte rejeição, entretanto não elimina as distorções entre votos e representação em eleições parlamentares.

3.2. Sistema Proporcional

O sistema proporcional traz em sua essência garantir a equidade entre votos e representação e ele pode ser dividido em duas modalidades: voto único transferível e sistema de lista.

O voto único transferível se assemelha ao voto alternativo do sistema majoritário, pois o seu método também leva em consideração o ordenamento dos candidatos, conforme preferências dos eleitores. Entretanto, nesse método as preferências são ordenadas independentemente do Partido que o candidato esteja afiliado e cada distrito possui uma quota necessária para eleger o candidato. O candidato que em primeira preferência atinja ou ultrapasse a quota é eleito, todavia se todas cadeiras do distrito forem preenchidas dessa maneira, o método de transferência de votos é utilizado. A transferência é utilizada de duas formas: se houver candidatos com votos em excesso, esses são transferidos para as segundas preferências dos eleitores de forma proporcional, e quando não há votos em excesso, os votos do candidato que obteve menor preferência são transferidos para outros candidatos e seu nome é eliminado da competição. Esse método é utilizado na Irlanda desde 1921 e visa assegurar que as opiniões relevantes da sociedade estejam representadas no Congresso.

Já o sistema de lista, os Partidos (ou coligação) apresenta uma lista de candidatos, na qual os eleitores votam e os votos obtidos são contabilizados; as cadeiras são distribuídas proporcionalmente e alguns dos nomes que compõem a lista ocupam essas cadeiras. As listas podem ser abertas, ou seja, os eleitores definem quais os nomes da lista serão eleitos de acordo com suas preferências; lista fechada, nesse caso os Partidos decidem antes das eleições os nomes e a ordem que os candidatos aparecerão na lista; lista livre, na qual o Partido propõe uma lista não-ordenada e o eleitor pode votar no Partido ou em um ou mais candidatos e a lista flexível, em que os candidatos

podem votar na lista do Partido ou indicar a preferência por determinados candidatos, assinalando o nome na lista ou ordenando a lista proposta pelo Partido.

A Bélgica foi o primeiro país a utilizar o método de lista em 1899 e amplamente difundido no século XX para outros países da Europa, tais como: Finlândia (1906), Holanda (1917), Suíça e Alemanha (1919). Entretanto, no sistema de listas existem cinco aspectos que podem afetar a representação proporcional, conforme o autor Jairo Nicolau (2004): 1) a fórmula eleitoral utilizada para distribuição das cadeiras; 2) a magnitude dos distritos e a existência de mais de um nível para alocação de cadeiras; 3) a cláusula de exclusão; 4) coligações eleitorais e 5) as regras para escolha dos candidatos da lista. Adiante se apresentará especificamente como alguns desses aspectos interferem na representação proporcional no Brasil.

3.3. Sistema Misto

Em alguns países também adota-se o sistema misto, sendo este um modelo de representação que se utiliza simultaneamente de características de ambos os modelos em eleições para o mesmo cargo. As duas modalidades desse sistema são: superposição (sistema independente – fórmulas usadas paralelamente sem que o resultado de uma afete a outra) e correção (sistema dependente – resultado de uma fórmula depende da outra).

> Um dos principais argumentos em defesa do sistema misto é que ele garante a representação de um contingente de parlamentares eleitos em distritos uninominais, mantendo a proporcionalidade na representação partidária. (NICOLAU, 2004, pg. 64).

No sistema misto de superposição a eleição do representante é combinada por duas fórmulas: majoritária e proporcional, entretanto a eleição dos representantes da parte proporcional não é afetada pela majoritária. Além disso, pode ser combinada com dois votos a ser dado pelos eleitores, um para o candidato e o outro na lista partidária (Japão 1994, Rússia 1993 e Ucrânia 1997) ou apenas um e os votos que venha ocorrer para o Partido são distribuídos proporcionalmente (Coréia do Sul 1994 e Taiwan 1992). Já o sistema misto de correção, apesar de também usar as duas fórmulas, nesse caso as fórmulas se associam, de modo que a proporcional é utilizada para corrigir as distorções produzidas pela majoritária, na qual as cadeiras são distribuídas proporcionalmente aos votos dados na lista; o total de cadeiras obtidos pelos Partidos são subtraídas as que o Partido conquistou nos distritos e a diferença é ocupada pelos primeiros candidatos da

lista. Apesar de ser considerado um sistema muito complexo, é utilizado pela Alemanha desde 1949, México a partir de 1963 e na década de 1990, seis países optaram por esse modelo: Itália, Venezuela, Filipinas, Bolívia, Nova Zelândia e Hungria.

3.4. Sistema Eleitoral Brasileiro e seus efeitos

No Brasil, a Constituição da República de 1988 define que o voto será universal, secreto e obrigatório para maiores de dezoito anos e facultativo para: analfabetos, maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos. O sistema eleitoral brasileiro utiliza dois métodos: sistema majoritário e o sistema proporcional de lista aberta.

As eleições majoritárias funcionam da seguinte forma para Presidente, Governador e Prefeito de municípios com mais de duzentos mil eleitores: sistema de dois turnos, ou seja, maioria absoluta e no caso de Prefeitos de municípios com menos de duzentos mil eleitores e Senadores, sistema de maioria simples. Além disso, as eleições para senadores são parciais – em uma eleição são eleitos 27 senadores (um senador por cada unidade federativa) e na eleição seguinte 54 (dois senadores por cada unidade federativa), sendo que nessa última o eleitor tem direito a dois votos para escolher dois candidatos diferente para senadores.

> § 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos. (ART. 77, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

As eleições proporcionais brasileiras possuem algumas especificações que torna o entendimento desse sistema um pouco mais complexo, por meio dele que se elege: Deputados Estaduais, Deputados Federais e Vereadores. O sistema utilizado é o de lista aberta, ou seja, os eleitores podem votar no candidato que mais se identificar ou no Partido. O processo de transformação dos votos em cadeiras, funciona da seguinte forma: na primeira etapa a Justiça Eleitoral soma todos os votos, exceto os brancos e nulos, e divide pelo número de vagas disponíveis naquela eleição para determinado cargo, resultando no quociente eleitoral (QE), dessa forma cada vez que o Partido atingir o QE, ele garante uma vaga na casa legislativa em questão; na segunda etapa a justiça eleitoral divide a votação total de cada Partido/coligação (soma dos votos dos candidatos e de legenda) pelo QE, resultando no quociente partidário, ou seja, número

de vagas que o Partido alcançou. Os candidatos mais votados dentro do Partido, conforme o número de vagas alcançado, conquistam a vaga. Quando realizada essa divisão e ainda restam vagas nas eleições legislativas, por falta de alcance de votos por parte dos Partidos/coligações é realizado um processo de divisão do total de votos válidos de cada Partido/coligação pela quantidade de vagas obtidas na eleição + 1, o Partido/coligação que conseguir o maior resultado fica com a vaga que sobrou, o processo é repetido até não sobrar mais vagas e as vagas conquistadas conta para o cálculo das vagas seguintes.

Um dos debates em torno dos efeitos que tende a gerar a partir do método do sistema proporcional de lista aberta no Brasil, é que os candidatos mais votados nas eleições nem sempre garantirão sua vaga para representação na casa legislativa, isto porque o que conta é a disputa de votos dentro de cada Partido/coligação, de forma que um candidato que nem se quer atingiu a quantidade de votos necessária para ser eleito ou não obteve um voto expressivo nas eleições em comparação a outros, pode conseguir uma vaga, pois dentro do seu Partido/coligação o candidato possui uma posição melhor dentre os demais candidatos. Esse fenômeno ficou muito conhecido como "efeito tiririca" na eleição de 2010, sendo um – esse processo que estimula a competição entre os candidatos de um mesmo Partido e desestimula a propaganda partidária. Além disso, esse efeito beneficia os Partidos grandes, que acabam por conquistar mais votos, consequência disso é o uso do mecanismo de coligação, utilizado como estratégia pelos pequenos Partidos, para desviar desse efeito e entrar na competição política.

> O perfil das coligações corresponde à estratégia deliberada de ampliação das chances de maior captura de votos por meio de uma ação cooperativa com parceiros que possam garantir maiores recursos para a competição e assim, permitem que alcancem cargos e recursos almejados, indispensáveis à sobrevivência da organização (PERES e LENINE, 2017, pg. 67)

Outro efeito ocasionado por esse sistema e amplamente difundido (MELO, 2019; NICOLAU, 2004; BONAVIDES, 1997) é a fragmentação partidária que tende a se produzir nas casas legislativas, e pode ocasionar instabilidade do governo, tendo em vista que devido à grande quantidade de Partidos representados na casa legislativa, faz-se necessário realizar coalizões para aprovação das matérias de modo a evitar a paralisia decisória. Além de produzir governos menos estáveis, essas coalizações muitas vezes afastam o governo formado das preferências definidas pelos eleitores nas urnas (NICOLAU, 2004).

Segundo Nicolau (2004), em seu trabalho intitulado “Como aperfeiçoar a representação proporcional no Brasil”, a alta fragmentação partidária também traz dificuldades para a organização do trabalho parlamentar, tendo em vista as necessidades de cada Partido no que se refere a gabinete, assessores e recursos e ressalta ainda que a possibilidade dos Partidos se coligarem contribui ainda mais para a hiperfragmentação, uma vez que são eleitos candidatos de vários Partidos de uma mesma coligação, mas que após os resultados das eleições, deixam de atuar conjuntamente dentro do Parlamento.

Com a justificativa de ser necessário controlar esses efeitos para melhoria do sistema eleitoral, em 2017 os parlamentares aprovaram a Emenda Constitucional nº 97, estabelecendo cláusulas de restrição e desempenho aos Partidos, bem como a vedação de coligações partidárias nas eleições proporcionais que passou a vigorar a partir de 2020, com isso, o cálculo para distribuição das cadeiras no sistema proporcional descrito acima, passa a considerar apenas os votos dos candidatos.

4. O PERCURSO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E OS PARTIDOS POLÍTICOS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

A Constituição da República de 1988, trata em seu capítulo V sobre os Partidos políticos, e em seu texto original determinava:

> Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de Partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:
>
> I - caráter nacional;
>
> II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;
>
> III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;
>
> IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.
>
> § 1º É assegurada aos Partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.
>
> § 2º Os Partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.
>
> § 3º Os Partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.
>
> § 4º É vedada a utilização pelos Partidos políticos de organização paramilitar.

Em 2006, ocorreu a primeira alteração no texto constitucional neste capítulo, proposta inicial originária do Senador Bernardo Cabral, que tinha como objetivo a alteração do texto para incluir a possibilidade de coligações de Partidos, com a seguinte justificativa:

> os autores da proposta afirmam que a Constituição brasileira, ao estabelecer que os Partidos devem ter caráter nacional, objetiva que os Partidos se organizem e atuem em todo o território nacional, e não se estruturem como meros organismos regionais, não tendo, portanto, o condão de determinar a verticalização nacional compulsória das coligações em cada evento eleitoral (RELATÓRIO DA COMISSÃO, 2005).

A proposta se fundamentou após uma consulta formulada em 2002, ao Supremo Tribunal Federal, pelos Deputados Federais Miro Teixeira, José Roberto Batochio, Fernando Coruja e Pompeo de Mattos, da qual prevaleceu o entendimento de que não havia qualquer impedimento de que Partidos políticos fossem aliados formalmente nas eleições nacionais e adversários nas eleições estaduais. Após

aprovação nas duas casas legislativas, dando origem a Emenda Constitucional nº 52, de 8 de março de 2006, o § 1º passou a ter a seguinte redação:

> § 1º É assegurada aos Partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, foi a primeira normativa a estabelecer cláusulas de desempenho aos Partidos, ela previa a restrição ao pleno funcionamento parlamentar apenas para as legendas que obtivessem 5% dos votos para a Câmara dos Deputados, distribuídos em 9 estados, com pelo menos 2% em cada um deles, além da restrição ao Fundo Partidário e propaganda eleitoral na televisão, em benefício daqueles que conseguissem atingir as metas de desempenho descritas acima. Entretanto, em 2006 o Supremo Tribunal Federal, sob presidência da ministra Ellen Gracie, decidiu de forma unânime pela inconstitucionalidade da normativa, os integrantes do tribunal concordaram com o principal argumento utilizado pelas legendas que entraram com ações – de que a cláusula feria o direito das minorias. Durante o julgamento foram realizadas as seguintes manifestações:

> "Não podem existir Partidos de primeira e segunda classe, fadados a morrer de inanição. É de se repetir até à exaustão, se preciso for: democracia não é ditadura da maioria", disse o relator, ministro Marco Aurélio Mello.
>
> "Mais do que cláusula de barreira, esta é uma cláusula de caveira", disse o ministro Carlos Ayres Britto. "É como retirar do enfermo os tubos que o mantém vivo", complementou Marco Aurélio. (G1, Globo)

Entretanto, em 2017 ocorreu a segunda alteração no texto constitucional de autoria principal dos Senadores Federais Ricardo Ferraço e Aécio Neves, que tinha como objetivo dar fim às coligações partidárias nas eleições proporcionais além de estipular cláusulas de barreiras no acesso ao fundo partidário e tempo de visibilidade ao rádio e televisão, com a seguinte justificativa: conter a fragmentação de Partidos, que contribui para enfraquecimento da relação de identidade entre a população e o Partido e que o número excessivo de Partidos gera problemas para a governabilidade, pois estimula o fracassado presidencialismo de coalisão. Em entrevista, o presidente do Senado na época, Eunício Oliveira, disse:

> “Não podemos permitir coligações de Partido de extrema esquerda com extrema direita. Nós vemos coligações esdrúxulas e, no dia seguinte das eleições, elas são extintas, num oportunismo de quem tem medo do eleitor” (AGÊNCIA SENADO, 2017).

Para realizar a proposta de alteração, os Senadores aproveitaram a janela de oportunidade que foi aberta com a nova composição dos ministros do Supremo Tribunal Federal, uma vez que os ministros: Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso, já haviam manifestado anteriormente a favor de incorporar ao ordenamento jurídico, cláusula de barreira e desempenho, como uma forma de conter a proliferação de legendas sem alicerces programáticos e ideológico, com fisiologismo exacerbado.

Após aprovação nas duas casas legislativas, dando origem a Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017, o novo texto constitucional passou a extinguir a possibilidade de coligações nas eleições proporcionais e determinou cláusulas de desempenho e barreira para os Partidos, passando a ter a seguinte redação:

> Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de Partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:
>
> I - caráter nacional;
>
> II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;
>
> III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;
>
> IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.
>
> § 1º É assegurada aos Partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre sua organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações nas eleições majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.
>
> § 2º Os Partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.
>
> § 3º Somente terão direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei, os Partidos políticos que alternativamente:
>
> I - obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 3% (três por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das

> unidades da Federação, com um mínimo de 2% (dois por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou
> II - tiverem elegido pelo menos quinze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação.
> § 4º É vedada a utilização pelos Partidos políticos de organização paramilitar.
> § 5º Ao eleito por Partido que não preencher os requisitos previstos no § 3º deste artigo é assegurado o mandato e facultada a filiação, sem perda do mandato, a outro Partido que os tenha atingido, não sendo essa filiação considerada para fins de distribuição dos recursos do fundo partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e de televisão.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 97/17 trouxe as regras de transição para início da nova prerrogativa, sendo elas:

> Art. 2º A vedação à celebração de coligações nas eleições proporcionais, prevista no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, aplicar-se-á a partir das eleições de 2020.
> Art. 3º O disposto no § 3º do art. 17 da Constituição Federal quanto ao acesso dos Partidos políticos aos recursos do fundo partidário e à propaganda gratuita no rádio e na televisão aplicar-se-á a partir das eleições de 2030.
> Parágrafo único. Terão acesso aos recursos do fundo partidário e à propaganda gratuita no rádio e na televisão os Partidos políticos que:
> I - na legislatura seguinte às eleições de 2018:
> a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou
> b) tiverem elegido pelo menos nove Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação;
> II - na legislatura seguinte às eleições de 2022:
> a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 2% (dois por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou
> b) tiverem elegido pelo menos onze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação;
> III - na legislatura seguinte às eleições de 2026:
> a) obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 2,5% (dois e meio por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um

> terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1,5% (um e meio por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou
>
> b) tiverem elegido pelo menos treze Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação.
>
> Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O presente trabalho se limitará a analisar os efeitos da Emenda Constitucional 97/17 nas eleições proporcionais de 2020, portanto se considerará conforme a nova legislação: a vedação das coligações nas eleições proporcionais e o acesso aos recursos do fundo partidário e à propaganda gratuita no rádio e na televisão aos Partidos políticos que obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas; ou tiverem elegido pelo menos nove Deputados Federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação.

5. OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97/17 NAS ELEIÇÕES PARA VEREADORES DE MINAS GERAIS

Após percorrer pelos principais temas em torno deste trabalho, este capítulo se dedicará a analisar os efeitos da Emenda Constitucional nº 97/17, de forma a testar a hipótese elaborada com base no arcabouço teórico apresentado, isto é, que as restrições impostas no que tange à vedação de coligações partidárias nas eleições proporcionais e a cláusula de desempenho estipulada para acesso ao fundo partidário prejudicaram o desempenho eleitoral essencialmente dos Partidos de pequeno porte nas eleições proporcionais de 2020 em Minas Gerais.

A hipótese geral será testada a partir do teste sistemático das seguintes hipóteses: 1) Os Partidos que não superaram a cláusula de barreira em 2018 reduziram sua participação no fundo partidário e sua representação parlamentar nas eleições de 2020, em relação as eleições de 2016; e 2) A emenda constitucional 97/17 reduziu a fragmentação partidária (número efetivo de Partidos) nas eleições de 2020, em relação as eleições de 2016.

5.1. Metodologia

Será adotada uma abordagem metodológica quantitativa, a partir de dados secundários trabalhados por meio de métodos estatísticos, utilizando-se das ferramentas: SPSS *Statistics* e *Excel* do pacote *Office* da *Microsoft*, com objetivo de realizar uma análise descritiva do contexto apresentado, do qual nos permitirá elaborar algumas conclusões sobre o nosso objeto de pesquisa.

> A Estatística se interessa pelos métodos científicos para coleta, organização, resumo, apresentação e análise de dados, bem como na obtenção de conclusões válidas e na tomada de decisões razoáveis baseadas em tais análises. (MEDEIROS, 2007, pg. 16)

Segundo Guimarães (2008), o objetivo da Estatística Descritiva é resumir as principais características de um conjunto de dados por meio de tabelas, gráficos e resumos numéricos. Para esse fim, serão apresentados e analisados os resultados das eleições para vereadores em 2016 e 2020 em Minas Gerais, bem como informações a respeito do acesso ao Fundo Partidário, extraídos ambas informações do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

5.2. Fundo Partidário

O Fundo Partidário é regulamentado pela Lei 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), ele constitui-se por: dotações orçamentárias da União, doações de pessoa física ou jurídica e multas e penalidades aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas. Seu valor total é dividido em 12 parcelas repassadas mensalmente pelo TSE aos Partidos, sendo 5% do total do Fundo distribuído, em partes iguais, a todos os Partidos; e os outros 95% na proporção dos votos obtidos pelas legendas, entretanto só terão direito aos valores os Partidos que cumpriram os requisitos de acesso da cláusula de desempenho.

Sabendo disso e com base na nova regra, os Partidos que não atingissem as cláusulas de desempenho nas eleições a partir de 2018, perderiam o acesso ao Fundo Partidário. Em 2019, o valor global foi de R$ 927.750.560,00, dos 35 Partidos registrados no TSE, 14 não receberam acesso ao Fundo Partidário, sendo eles: Rede, Patriota, PHS, DC, PCdoB, PCB, PCO, PMB, PMN, PPL, PRP, PRTB, PSTU e PTC. Os 21 Partidos restantes que tiveram acesso, conforme os votos obtidos foram: PSL, PT, PSDB, PSD, PP, PSB, MDB, PR, PRB, DEM, PDT, PSOL, NOVO, PODE, PROS, PTB, SOLIDARIEDADE, AVANTE, PPS, PSC, e PV [6].

Em 2020, uma das estratégias utilizadas pelos Partidos para sobrevivência no contexto na nova regra, tendo em vista a vedação das coligações e a cláusula de barreira, foi a adoção de práticas de fusões entre os Partidos, ou seja, a associação de dois ou mais Partidos para criação de um novo Partido, o que ocasiona na extinção de um (ou mais de um) dos Partidos que se associaram. O benefício dessa ação é que os votos obtidos pelos Partidos incorporados na última eleição são somados, para fins de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do acesso gratuito ao tempo de propaganda em rádio e televisão. Consequência dessa nova estratégia foi o decréscimo de Partidos registrados no TSE de 35 em 2019 para 33 em 2020, os Partidos que se fundiram foi: PEN + PRP; PTN + PHS e PCdoB + PPL.

Sendo assim, 23 Partidos conseguiram acesso do Fundo Partidário em 2020, com o valor total de R$ 959.015.755,00, sendo eles: PSL, PT, PSDB, PSD, PP, PSB, MDB, PL (antigo PR), Republicanos (antigo PRB), DEM, PDT, Psol, Novo, Podemos (incorporação PHS), Patriota (incorporação PRP), PCdoB (incorporação PPL), Pros,

---

[6] https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Janeiro/tse-publica-portaria-com-relacao-de-Partidos-que-terao-acesso-ao-fundo-partidario-em-2019

PTB, Solidariedade, Avante, Cidadania (antigo PPS), PSC e PV. E os Partidos que não tiveram acesso foram: Rede, DC, PCB, PCO, PMB, PMN, PRTB, PSTU, PTC e UP (Partido registrado em 2019)[7].

5.3. Distribuição das Cadeiras Parlamentares em Minas Gerais

Analisando os resultados das eleições em Minas Gerais dos anos de 2016 e 2020, a partir dos dados secundários extraídos do *site* do Tribunal Superior Eleitoral, consolidou-se a Tabela 2 com o objetivo de analisar a representação parlamentar.

Tabela 2 - Distribuição de Cadeiras e acesso ao Fundo Partidário – Minas Gerais

Acesso ao fundo em 2020? (Sim = 1, Não = 0)	**2020**		**2016**		**Diferença (2020 -2016)**	**Diferença %**
1	DEM	757	DEM	565	192	33,98%
1	NOVO	4	NOVO	1	3	75%
1	PCdoB/PPL	47	PCdoB	99	-59	-52,53%
			PPL	7		
1	PDT	413	PDT	425	-12	-2,82%
0	PMB	7	PMB	15	-8	-53,33%
1	PROS	88	PROS	176	-88	-50%
0	PRTB	35	PRTB	58	-23	-39,66%
0	PMN	61	PMN	99	-38	-38,38%
1	PP	521	PP	571	-50	-8,76%
1	PSOL	4	PSOL	5	-1	-20%
1	PSL	216	PSL	157	59	37,58%
1	PSB	368	PSB	371	-3	-0,81%
1	PSD	695	PSD	459	236	51,42%
1	PT	368	PT	422	-54	-13%
1	PTB	417	PTB	500	-83	-16,60%
1	PSDB	731	PSDB	902	-171	-18,96%
0	PTC	66	PTC	122	-56	-45,90%
1	PV	226	PV	319	-93	-29,15%
0	REDE	44	REDE	27	17	62,96%
1	SOLIDARIEDADE	306	SOLIDARIEDADE	224	82	36,61%
1	MDB	913	PMDB	1062	-149	-14,03%
0	DC	15	PSDC	57	-42	-73,68%
1	CIDADANIA	259	PPS	282	-23	-7,83%
1	PL	391	PR	586	-195	-33,28%
1	REPUBLICANOS	388	PRB	270	118	43,7%
1	PATRIOTA/PRP	258	PEN	57	184	248,6%
			PRP	17		

[7]https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/conheca-as-diferencas-entre-fundo-partidario-e-fundo-eleitoral

1	PODE/PHS	205	PTN	57	-72	-25,99%
			PHS	220		
1	AVANTE	461	PTdoB	146	315	215,7%
1	PSC	216	PSC	210	6	2,86%

Fonte: Dados consolidados pela autora a partir de informações do TSE-MG.
Nota: Os Partidos PSTU, PCB, PCO e UP, não tiveram candidatos representados em Minas Gerais em 2016 e 2020.

Observa-se que em 2020 os Partidos: DEM, Novo, PSL, PSD, REDE, Solidariedade, Republicanos, Patriota, Avante e PSC, tiveram um crescimento de candidatos representados em Minas Gerais nas câmaras municipais com relação a 2016. Já os Partidos: PCdoB, PDT, PMB, PROS, PRTB, PMN, PP, PSOL, PSB, PT, PTB, PSDB, PTC, PV, MDB, DC, Cidadania, PL e Pode tiveram um decréscimo de candidatos representados.

Além disso, podemos observar ainda que dos Partidos que realizaram fusão e concorreram às eleições de 2020, apenas o Patriota (PEN + PRP) obteve resultados positivos, com um crescimento de 248,6%. Já os Partidos PCdoB (PCdoB + PPL) e Pode (PTN + PHS), apesar de conseguirem acesso ao fundo partidário, obtiveram um decréscimo de -52,53% e -25,99%, respectivamente.

Por fim, ressalta-se que a correlação de Pearson não foi estatisticamente positiva no que tange a associação entre ter acesso ao fundo partidário e o número de cadeiras parlamentares, entretanto pode-se observar que apenas o Partido Rede obteve resultado positivo sem o acesso ao Fundo Partidário. Já os Partidos: PMB, PRTB, PMN, PTC e DC que também não participaram do Fundo, não obtiveram resultados positivos no que tange as suas representações parlamentares, sendo que os Partidos DC e PMB foram os que tiveram as maiores reduções dentre todos os Partidos com -73,68% e -53,33%, respectivamente.

5.3.1. Distribuição das Cadeiras Parlamentares nos Municípios de Minas Gerais

Para realizar a análise das distribuições das cadeiras parlamentares nas câmaras dos Vereadores dos 853 municípios de Minas Gerais, realizou-se a divisão por porte dos municípios, de acordo com dados populacionais e classificação do IBGE/2010. A classificação atendeu aos seguintes requisitos: Municípios de Pequeno Porte I - até 20.000 habitantes; Municípios de Pequeno Porte II - de 20.001 até 50.000 habitantes; Municípios de Médio Porte - de 50.001 até 100.000 habitantes; Municípios de Grande Porte - de 100.001 até 900.000 habitantes e Metrópole – 900.001 habitantes ou mais.

Dessa forma, registra-se: Metrópole – 1 Município, Grande Porte – 28 Municípios, Médio Porte – 37 Municípios, Pequeno Porte II – 112 Municípios e Pequeno Porte I – 675 Municípios. Em seguida, será apresentada a diferença do total de cadeiras representadas pelos Partidos nas Câmaras de Vereadores, conforme resultado das eleições de 2020 e 2016 por porte:

Tabela 3 - Distribuição de Cadeiras por porte dos Municípios de Minas Gerais

Ano		**Pequeno Porte I**	**Pequeno Porte II**	**Médio Porte**	**Grande Porte**	**Metrópole**
2020	**2016**	**Diferença (2020x2016)**				
MDB	PMDB	-105	-13	-5	-25	-1
DEM	DEM	148	16	14	14	0
PSDB	PSDB	-107	-28	-28	-6	-2
PSD	PSD	163	39	11	19	4
PP	PP	-53	-7	1	6	3
AVANTE	PTdoB	252	44	8	11	0
PTB	PTB	-77	-5	3	-5	1
PDT	PDT	-8	-10	3	0	3
PL	PR	-165	-16	-7	-7	0
REPUBLICANOS	PRB	87	24	5	3	-1
PSB	PSB	-4	3	7	-6	-3
PT	PT	-60	11	-1	-4	0
SOLIDARIEDADE	SOLIDARIEDADE	67	16	-2	1	0
CIDADANIA	PPS	-32	-8	12	4	1
PATRIOTA	PEN	152	12	5	13	2
	PRP					
PV	PV	-71	-19	-3	0	0
PSC	PSC	2	7	-6	3	0
PSL	PSL	24	9	11	15	0
PODE	PTN	-52	-1	-3	-9	-7
	PHS					
PROS	PROS	-74	-13	0	-1	0
PTC	PTC	-33	-6	-6	-11	0
PMN	PMN	-9	-18	-6	-3	-2
PCdoB	PCdoB	-24	-11	-8	-8	-1
	PPL					
REDE	REDE	11	1	0	4	1
PRTB	PRTB	-9	-10	-3	-2	1
DC	PSDC	-23	-14	-5	1	-1
PMB	PMB	-1	-3	-2	-2	0
NOVO	NOVO	0	0	0	1	2
PSOL	PSOL	-1	0	-1	1	0

Fonte: Dados consolidados pela autora a partir de informações do TSE-MG.
Nota: Os Partidos PSTU, PCB, PCO e UP, não tiveram candidatos representados em Minas Gerais em 2016 e 2020.

Podemos observar que na Metrópole os Partidos que aumentaram suas representações em 2020, em comparação com os resultados das eleições de 2016,

foram: PSD, PP, PDT, Patriota (incorporação PRP), Novo, PTB, Cidadania, Rede e PRTB. Já os Partidos: DEM, Avante, PL, PT, Solidariedade, PV, PSC, PSL, PROS, PTC, PMB e Psol, não tiveram alterações no que tange suas representações. E por fim, os Partidos que perderam representatividade dos seus parlamentares nas casas legislativas foram: MDB, Republicanos, PCdoB (incorporação PPL), DC, PSDB, PMN, PSB e Pode (Incorporação PHS).

No grupo dos Municípios de Grande Porte, os Partidos que aumentaram suas representações em 2020, em comparação com os resultados das eleições de 2016, foram: PSD, PSL, DEM, Patriota (incorporação PRP), Avante, PP, Cidadania, Rede, Republicanos, PSC, Solidariedade, DC, Novo e Psol. Já os Partidos: PDT e PV, não tiveram alterações no que tange suas representações. E por fim, os Partidos que perderam representatividade dos seus parlamentares nas casas legislativas foram: Pros, PRTB, PMB, PMN, PT, PTB, PSDB, PSB, PL, PCdoB (incorporação PPL), Pode (Incorporação PHS), PTC e MDB.

No grupo dos Municípios de Médio Porte, os Partidos que aumentaram suas representações em 2020, em comparação com os resultados das eleições de 2016, foram: DEM, Cidadania, PSD, PSL, Avante, PSB, Republicanos, Patriota (incorporação PRP), PTB, PDT e PP. Já os Partidos: Pros, Rede e Novo, não tiveram alterações no que tange às suas representações. E por fim, os Partidos que perderam representatividade dos seus parlamentares nas casas legislativas foram: PT, PSOL, Solidariedade, PMB, PV, Pode (Incorporação PHS), PRTB, MDB, DC, PSC, PTC, PMN, PL, PCdoB (incorporação PPL), e PSDB.

No grupo dos Municípios de Pequeno Porte II, os Partidos que aumentaram suas representações em 2020, em comparação com os resultados das eleições de 2016, foram: Avante, PSD, Republicanos, DEM, Solidariedade, Patriota (incorporação PRP), PT, PSL, PSC, PSB e Rede. Já os Partidos: Novo e PSOL, não tiveram alterações no que tange às suas representações. E por fim, os Partidos que perderam representatividade dos seus parlamentares nas casas legislativas foram: Pode (Incorporação PHS), PMB, PTB, PTC, PP, Cidadania, PDT, PRTB, PCdoB (incorporação PPL), MDB, Pros, DC, PL, PMN, PV e PSDB.

E por fim, no grupo dos Municípios de Pequeno Porte I, os Partidos que aumentaram suas representações em 2020, em comparação com os resultados das eleições de 2016, foram: Avante, PSD, Patriota (incorporação PRP), DEM, Republicanos, Solidariedade, PSL, Rede e PSC. Já o Partido Novo, não obteve alteração

no que tange sua representação. E por fim, os Partidos que perderam representatividade dos seus parlamentares nas casas legislativas foram: PMB, PSOL, PSB, PDT, PMN, PRTB, DC, PCdoB (incorporação PPL), Cidadania, PTC, Pode (Incorporação PHS), PP, PT, PV, Pros, PTB, MDB, PSDB e PL.

5.4. Fragmentação Partidária

Nesse tópico, analisar-se-á a fragmentação partidária em Minas Gerais, a partir dos resultados das eleições de 2016 e 2020. Para isso, foi calculado o NEP (Número Efetivo de Partidos) dos 853 municípios – Tabela 1 do Apêndice, que é calculado dividindo-se 1 pelo somatório do quadrado das proporções de votos obtidos pelos Partidos em uma dada eleição, conforme a fórmula abaixo:

$$NEP = \frac{1}{\sum_{i=1}^{n} p_i^2}$$

Figura 1 – Fórmula do cálculo do NEP

Para analisar os resultados do NEP, foi utilizado o teste de comparação de médias T-Test, para duas amostras pareadas, na qual a H_0 (hipótese nula) considerava que não havia diferença estatisticamente significativa entre o NEP 2016 e o NEP 2020 e H_1 (hipótese alternativa) que havia diferença significativa entre o NEP 2016 e 2020.

Pode-se observar no gráfico abaixo que existe uma diferença de médias, a qual ocasionou em uma redução do Número de Partidos Efetivos nas Câmaras de Vereadores em Minas Gerias, ao se comparar os resultados das eleições, com médias de 5,6 em 2016 e 4,5 em 2020, sendo essa diferença (1,1) estatisticamente significativa em um intervalo de confiança de 95%.

Gráfico 1 - Média NEP de Minas Gerais

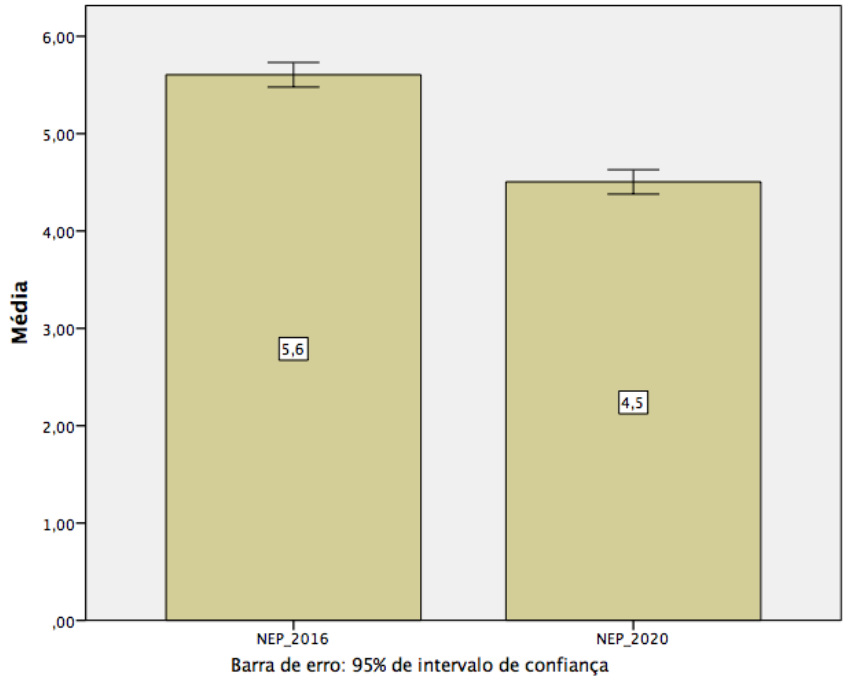

Fonte: dados consolidados pela autora a partir de informações do banco de dados da pesquisa.

Nos gráficos a seguir analisa-se os resultados a partir do mesmo teste utilizado acima, para os municípios de Minas Gerais divididos pelo seu porte.

Gráfico 2 - Média NEP: Metrópole/MG

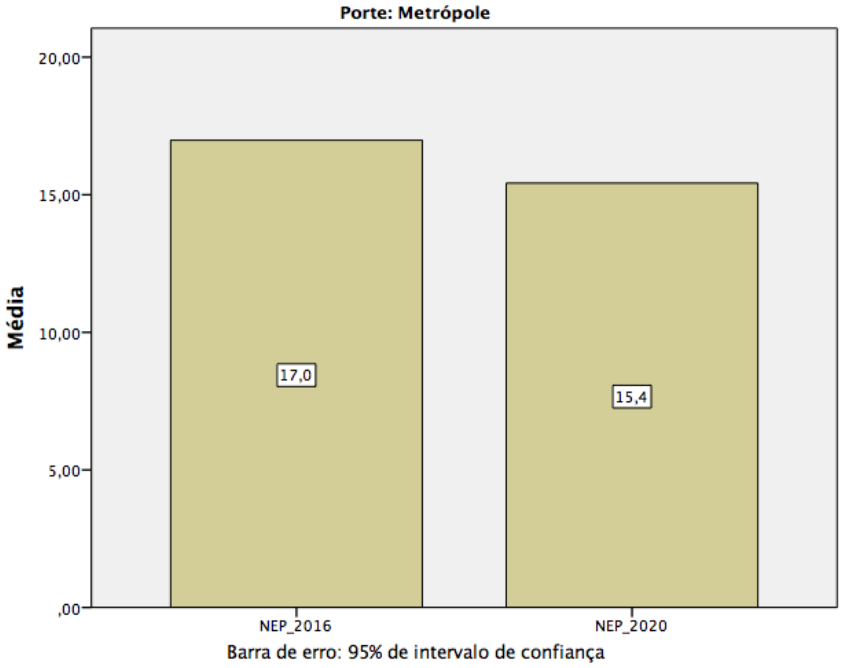

Fonte: dados consolidados pela autora a partir de informações do banco de dados da pesquisa

Gráfico 3 - Média NEP: Grande Porte/MG

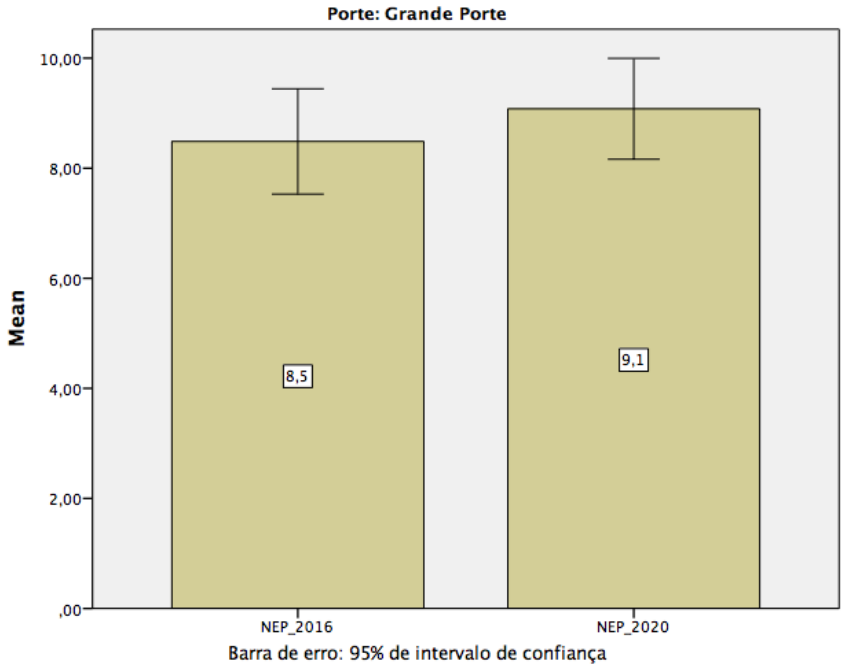

Fonte: dados consolidados pela autora a partir de informações do banco de dados da pesquisa

Gráfico 4 - Média NEP: Médio Porte/MG

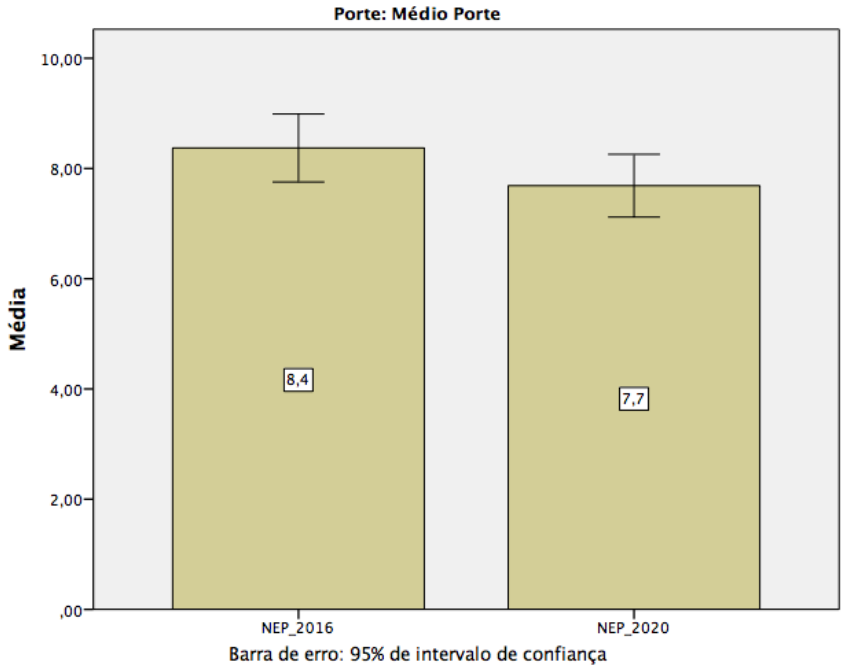

Fonte: dados consolidados pela autora a partir de informações do banco de dados da pesquisa

Em um primeiro momento, pode-se observar que a média do grupo Metrópole caiu ao comparar os resultados das eleições, de 17,0 em 2016 para 15,4 em 2020, entretanto não foi possível realizar o teste de significância, tendo em vista que nesse porte só enquadra o município de Belo Horizonte. Em seguida, tem-se as médias dos municípios dos grupos de grande e médio porte, no grupo de grande porte houve um

aumento da média, de 8,5 em 2016 para 9,1 em 2020 e no grupo de médio porte, houve uma redução da média de 8,4 em 2016 para 7,7 em 2020. Entretanto ambas não foram estatisticamente significativas a 5%, portanto, para estes grupos mantém-se a hipótese nula, assumindo que não existe diferença estatisticamente significativa entre o NEP 2016 e o NEP 2020.

Gráfico 5 - Média NEP: Pequeno Porte II/MG

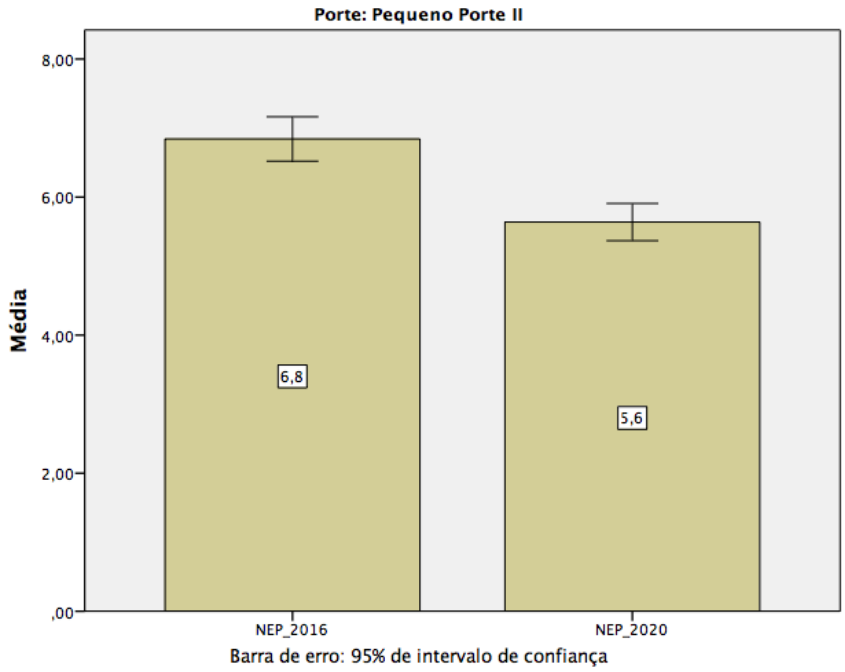

Fonte: dados consolidados pela autora a partir de informações do banco de dados da pesquisa

Gráfico 6 - Média NEP: Pequeno Porte I/MG

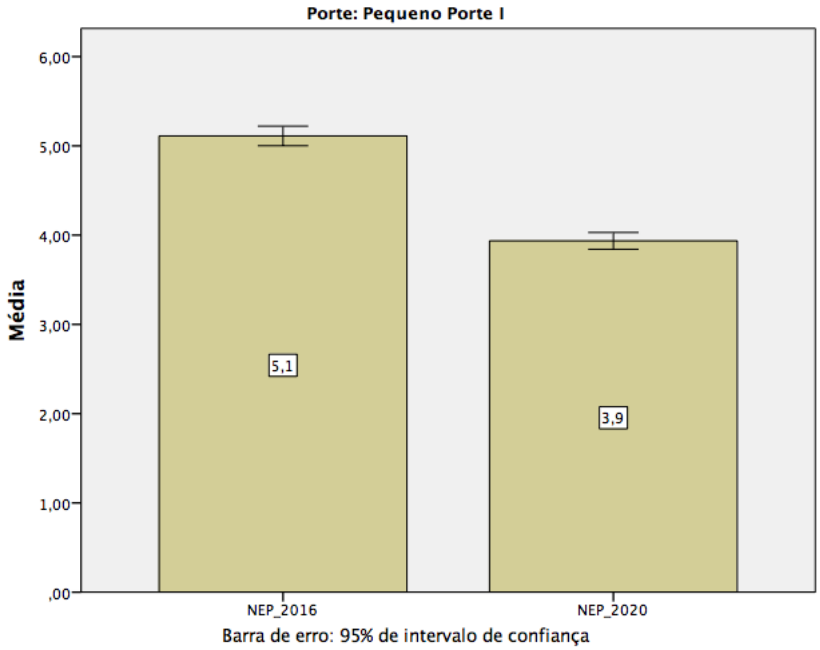

Fonte: dados consolidados pela autora a partir de informações do banco de dados da pesquisa

Por fim, a respeito dos grupos dos municípios de pequeno porte I e II, em ambos houve uma redução das médias do Número Efetivo de Partidos quando compara-se os resultados das eleições. No grupo dos municípios de pequeno porte I, houve uma redução da média de 5,1 em 2016 para 3,9 em 2020 e no grupo de municípios de pequeno porte II, houve uma redução da média de 6,8 em 2016 para 5,6 em 2020, sendo que essas diferenças – 1,2 em ambos, foi estatisticamente significativa em um intervalo de confiança de 95%. Ou seja, rejeita-se a hipótese nula, assumindo que existe diferença estatisticamente significativa entre o NEP 2016 e o NEP 2020 nesses grupos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados apresentados e das análises realizadas, pode-se realizar algumas considerações. Em primeiro lugar, é possível afirmar que a hipótese central está parcialmente correta, quando traz que as restrições impostas no que tange à vedação de coligações partidárias nas eleições proporcionais e à cláusula de desempenho estipulada para acesso ao fundo partidário, prejudicaram o desempenho eleitoral essencialmente dos Partidos de pequeno porte nas eleições proporcionais de 2020 em Minas Gerais.

Isto porque, nos testes da H1) Partidos que não superaram a cláusula de barreira em 2018 reduziram sua participação no fundo partidário e sua representação parlamentar nas eleições de 2020, em relação as eleições de 2016, foi constatado que: na análise geral, dos Partidos que não tiveram acesso ao Fundo Partidário - Rede, DC, PCB, PCO, PMB, PMN, PRTB, PSTU, PTC e UP, apenas o Partido Rede teve um aumento da representação parlamentar nas casas legislativas. Acrescenta-se ainda que dos Partidos que se utilizaram do mecanismo de fusão como um meio de driblar as restrições, após os resultados de 2018 e tiveram acesso ao Fundo Partidário em 2020 (PEN + PRP; PTN + PHS e PCdoB + PPL) apenas o Partido Patriota (incorporação PEN + PRP) conseguiu obter sucesso e aumentar sua representação parlamentar.

Ao analisar a distribuição de cadeiras parlamentares por porte dos municípios, observa-se o declínio dos mesmos Partidos em todos os grupos, exceto para o Partido Rede, que cresceu no geral, e os Partidos PRTB e DC tiveram um crescimento de 1 representação cada, sendo uma no grupo Metrópole e a outra no grupo dos municípios de Grande Porte, respectivamente. Já os Partidos que realizaram fusão obtiveram declínio, no que tange a representação parlamentar, em todos os grupos, exceto o Patriota (incorporação PEN + PRP) que também cresceu no geral.

Já nos testes da H2) A emenda constitucional 97/17 reduziu a fragmentação partidária (número efetivo de Partidos) nas eleições de 2020, em relação às eleições de 2016, foi constatada uma redução da fragmentação partidária em Minas Gerais de 1,1 estatisticamente significativa em um intervalo de confiança de 95%. Em relação à análise dos grupos, somente o grupo de Grande Porte não foi constatado a redução do NEP, o qual obteve um aumento de 0,6 de 2016 para 2020, entretanto a queda do NEP em todos os demais grupos só foi estatisticamente significativa para os Grupos de Pequeno Porte I e II (1,2 para ambos).

Portanto, diante desses resultados acredita-se que a medida em que as cláusulas de desempenho estipuladas aos Partidos aumentarem, conforme regra de transição da Emenda Constitucional 97/2017, será ainda mais prejudicial o desempenho eleitoral dos Partidos de pequeno porte nas eleições proporcionais, isto posto, a tendência é de fato ocorrer a redução da fragmentação partidária nas casas legislativas. Sendo necessário que os Partidos sejam ainda mais criativos, para elaborarem estratégias e superarem tal situação, de modo a sobreviver a competição política e manter sua representatividade.

Entretanto, diante das discussões ocorridas em volta da PEC 125/11 – aprovada pela Câmara dos Deputados, em dois turnos e enviada ao Senado em 18/08/2021, com o objetivo de mudar as regras do sistema eleitoral novamente e retornar com a possibilidade de coligações partidárias nas eleições proporcionais, sem nenhuma justificativa plausível, questiona-se aqui a seguridade jurídica das mudanças realizadas pelas casas legislativas brasileiras, uma vez que ainda nem foi possível visualizar de fato os resultados da Emenda Constitucional 97/17, enfraquecendo, portanto, a confiança nas instituições e na estabilidade da nossa legislação.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Senado. PEC sobre cláusula de barreira será pautada imediatamente. 24/08/2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/08/24/pec-sobre-clausula-de-barreira-sera-pautada-imediatamente-diz-eunicio>

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. Ed 21ª São Paulo: Malheiros Editores, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

DE CICCO, Cláudio; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 109

Emenda Constitucional nº 52, de 8 de março de 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc52.htm#art1>.

Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm>.

G1, Globo. Por unanimidade, supremo derruba a cláusula de barreira. 07/12/2006. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,AA1379466-5601,00-POR+UNANIMIDADE+SUPREMO+DERRUBA+A+CLAUSULA+DE+BARREIRA.html>

GUIMARÃES, Paulo Ricardo Bittencourt. Métodos Quantitativos Estatísticos. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008. 245p

Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm>

LIPSET, Seymour; ROKKAN, Stein. Cleavage structures, party systems, and voter alignments: an introduction. In: LIPSET, Seymour; ROKKAN, Stein. Party Systems and voter alignments: cross-national perspectives. New York: Free Press, 1967.

MANIN, Bernard. (1985), “Metamorfoses do Governo Representativo”. RBCS, n0 29.

MEDEIROS, Carlos Augusto de. Estatística aplicada à educação. Brasília: Ministério da Educação do Brasil: Universidade de Brasília, 2007.

MELO, C. R. (2019). Por que chegamos a tanto e que importância isso tem? Considerações sobre a fragmentação partidária no Brasil. In: PERLIN, Giovana e

SANTOS, Manoel Leonardo (Orgs). Presidencialismo de coalizão em movimento. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019.

MELO, C. R. (2018). “Os Partidos nas democracias: passado, presente e futuro”. Em: Ricardo Fabrino e Eleonora Souza (orgs.), Introdução à teoria democrática Ed. UFMG.

PERES, Paulo; LENINE, Enzo. Uma abordagem ecológica das coligações. In: KRAUSE Silvana, MACHADO Carlos e MIGUEL Luis Felipe (Orgs). Coligações e disputas eleitorais na Nova República: Aportes teórico-metodológicos, tendências e estudo de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Ed Unesp, 2017, p. 61-92.

NICOLAU, Jairo. Sistemas Eleitorais, Rio de Janeiro: FGV, 5ª ed. 2004.

NICOLAU, Jairo. Como aperfeiçoar a representação proporcional no Brasil. Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos, v.4, n.7, jan-junho, 2015.

REBELLO, Maurício Michel. A fragmentação partidária no Brasil: visões e tendências. 36º Encontro Anual da ANPOCS, 2012.

RELATÓRIO DA COMISSÃO,2005. Proposta de Emenda à Constituição N.º 548-A, de 2002.

RODRIGUES, LM. Os Partidos brasileiros representam algo? In: Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, pp. 16-36.

SANTOS, Wanderley. Décadas de espanto e uma apologia democrática. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

APÊNDICE

Tabela 1 - NEP dos Municípios de Minas Gerais (2020 e 2016)

Municípios	PORTE	NEP 2020	NEP 2016	Diferença 2016x2020
Abadia dos Dourados	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Abaeté	Pequeno Porte II	2,454545455	6,230769231	-3,776223776
Abre Campo	Pequeno Porte I	2,793103448	9	-6,206896552
Acaiaca	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Açucena	Pequeno Porte I	6,230769231	6,230769231	0
Água Boa	Pequeno Porte I	7,117647059	6,368421053	0,749226006
Água Comprida	Pequeno Porte I	3,52173913	3,857142857	-0,335403727
Aguanil	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Águas Formosas	Pequeno Porte I	5,761904762	5,761904762	0
Águas Vermelhas	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Aimorés	Pequeno Porte II	5,761904762	5,260869565	0,501035197
Aiuruoca	Pequeno Porte I	2,612903226	4,263157895	-1,650254669
Alagoa	Pequeno Porte I	1,528301887	2,454545455	-0,926243568
Albertina	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Além Paraíba	Pequeno Porte II	6,76	9,941176471	-3,181176471
Alfenas	Médio Porte	7,2	9	-1,8
Alfredo Vasconcelos	Pequeno Porte I	6,230769231	6,230769231	0
Almenara	Pequeno Porte II	4,12195122	8,047619048	-3,925667828
Alpercata	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Alpinópolis	Pequeno Porte I	6,230769231	5,4	0,830769231
Alterosa	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Alto Caparaó	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Alto Jequitibá	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Alto Rio Doce	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Alvarenga	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Alvinópolis	Pequeno Porte I	5,260869565	6,368421053	-1,107551487
Alvorada de Minas	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Amparo do Serra	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Andradas	Pequeno Porte II	7,363636364	7,363636364	0
Andrelândia	Pequeno Porte I	3	4,263157895	-1,263157895
Angelândia	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Antônio Carlos	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
Antônio Dias	Pequeno Porte I	3	7,363636364	-4,363636364
Antônio Prado de Minas	Pequeno Porte I	3	2,454545455	0,545454545
Araçaí	Pequeno Porte I	5,4	3,52173913	1,87826087
Aracitaba	Pequeno Porte I	1,975609756	4,263157895	-2,287548139
Araçuaí	Pequeno Porte II	5,260869565	5,761904762	-0,501035197
Araguari	Grande Porte	7,048780488	11,56	-4,511219512
Arantina	Pequeno Porte I	1,975609756	5,4	-3,424390244
Araponga	Pequeno Porte I	2,454545455	4,764705882	-2,310160428
Araporã	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Arapuá	Pequeno Porte I	2,793103448	3,52173913	-0,728635682
Araújos	Pequeno Porte I	3	4,263157895	-1,263157895
Araxá	Médio Porte	11,84210526	9	2,842105263
Arceburgo	Pequeno Porte I	3	6,230769231	-3,230769231
Arcos	Pequeno Porte II	6,230769231	8,894736842	-2,663967611
Areado	Pequeno Porte I	6,230769231	6,230769231	0

Argirita	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Aricanduva	Pequeno Porte I	3	3,52173913	-0,52173913
Arinos	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
Astolfo Dutra	Pequeno Porte I	7,363636364	5,4	1,963636364
Ataléia	Pequeno Porte I	4,263157895	9	-4,736842105
Augusto de Lima	Pequeno Porte I	5,4	3,24	2,16
Baependi	Pequeno Porte I	6,368421053	5,761904762	0,606516291
Baldim	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Bambuí	Pequeno Porte II	6,368421053	7,117647059	-0,749226006
Bandeira	Pequeno Porte I	3	7,363636364	-4,363636364
Bandeira do Sul	Pequeno Porte I	4,263157895	3,52173913	0,741418764
Barão de Cocais	Pequeno Porte II	5,761904762	8,066666667	-2,304761905
Barão de Monte Alto	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Barbacena	Grande Porte	9	8,333333333	0,666666667
Barra Longa	Pequeno Porte I	3,24	3,24	0
Barroso	Pequeno Porte I	7,363636364	6,230769231	1,132867133
Bela Vista de Minas	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Belmiro Braga	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Belo Horizonte	Metrópole	15,42201835	16,97979798	-1,557779631
Belo Oriente	Pequeno Porte II	3,903225806	5,761904762	-1,858678955
Belo Vale	Pequeno Porte I	2,612903226	3	-0,387096774
Berilo	Pequeno Porte I	3,24	5,4	-2,16
Berizal	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Bertópolis	Pequeno Porte I	2,793103448	5,4	-2,606896552
Betim	Grande Porte	12,30232558	10,37254902	1,929776562
Bias Fortes	Pequeno Porte I	2,314285714	3	-0,685714286
Bicas	Pequeno Porte I	6,230769231	6,230769231	0
Biquinhas	Pequeno Porte I	1,528301887	3,24	-1,711698113
Boa Esperança	Pequeno Porte II	8,047619048	8,894736842	-0,847117794
Bocaina de Minas	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Bocaiúva	Pequeno Porte II	8,047619048	7,347826087	0,699792961
Bom Despacho	Pequeno Porte II	5,4	9	-3,6
Bom Jardim de Minas	Pequeno Porte I	1,975609756	3,24	-1,264390244
Bom Jesus da Penha	Pequeno Porte I	1,975609756	4,764705882	-2,789096126
Bom Jesus do Amparo	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Bom Jesus do Galho	Pequeno Porte I	5,260869565	4,84	0,420869565
Bom Repouso	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Bom Sucesso	Pequeno Porte I	5,761904762	6,368421053	-0,606516291
Bonfim	Pequeno Porte I	3,24	3,52173913	-0,28173913
Bonfinópolis de Minas	Pequeno Porte I	2,793103448	7,363636364	-4,570532915
Bonito de Minas	Pequeno Porte I	3,857142857	7,363636364	-3,506493506
Borda da Mata	Pequeno Porte I	4,84	4,84	0
Botelhos	Pequeno Porte I	6,230769231	4,263157895	1,967611336
Botumirim	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Brás Pires	Pequeno Porte I	3	6,230769231	-3,230769231
Brasilândia de Minas	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Brasília de Minas	Pequeno Porte II	5,121212121	11,26666667	-6,145454545
Brasópolis	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Braúnas	Pequeno Porte I	3,52173913	7,363636364	-3,841897233
Brumadinho	Pequeno Porte II	4,828571429	8,047619048	-3,219047619
Bueno Brandão	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Buenópolis	Pequeno Porte I	6,230769231	6,230769231	0

Bugre	Pequeno Porte I	3,52173913	3,52173913	0
Buritis	Pequeno Porte II	3,857142857	9	-5,142857143
Buritizeiro	Pequeno Porte II	8,066666667	8,066666667	0
Cabeceira Grande	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Cabo Verde	Pequeno Porte I	7,363636364	5,4	1,963636364
Cachoeira da Prata	Pequeno Porte I	4,764705882	4,263157895	0,501547988
Cachoeira de Minas	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Cachoeira de Pajeú	Pequeno Porte I	3,857142857	3,857142857	0
Cachoeira Dourada	Pequeno Porte I	1,8	6,230769231	-4,430769231
Caetanópolis	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Caeté	Pequeno Porte II	5,827586207	8,894736842	-3,067150635
Caiana	Pequeno Porte I	3,24	5,4	-2,16
Cajuri	Pequeno Porte I	3,52173913	3,52173913	0
Caldas	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Camacho	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Camanducaia	Pequeno Porte II	5,260869565	5,761904762	-0,501035197
Cambuí	Pequeno Porte II	3,857142857	5,4	-1,542857143
Cambuquira	Pequeno Porte I	7,363636364	5,4	1,963636364
Campanário	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
Campanha	Pequeno Porte I	7,117647059	5,260869565	1,856777494
Campestre	Pequeno Porte II	6,368421053	4,172413793	2,19600726
Campina Verde	Pequeno Porte I	4,84	7,117647059	-2,277647059
Campo Azul	Pequeno Porte I	2,454545455	5,4	-2,945454545
Campo Belo	Médio Porte	5,23255814	13,23529412	-8,002735978
Campo do Meio	Pequeno Porte I	6,230769231	4,764705882	1,466063348
Campo Florido	Pequeno Porte I	2,612903226	5,4	-2,787096774
Campos Altos	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
Campos Gerais	Pequeno Porte II	6,368421053	5,260869565	1,107551487
Cana Verde	Pequeno Porte I	4,263157895	4,263157895	0
Canaã	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Canápolis	Pequeno Porte I	2,454545455	7,363636364	-4,909090909
Candeias	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Cantagalo	Pequeno Porte I	6,230769231	5,4	0,830769231
Caparaó	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Capela Nova	Pequeno Porte I	2,314285714	3	-0,685714286
Capelinha	Pequeno Porte II	5,121212121	8,047619048	-2,926406926
Capetinga	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Capim Branco	Pequeno Porte I	6,230769231	4,764705882	1,466063348
Capinópolis	Pequeno Porte I	3,457142857	5,260869565	-1,803726708
Capitão Andrade	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Capitão Enéas	Pequeno Porte I	5,4	7,363636364	-1,963636364
Capitólio	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Caputira	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Caraí	Pequeno Porte II	3,457142857	5,761904762	-2,304761905
Caranaíba	Pequeno Porte I	3,24	2,793103448	0,446896552
Carandaí	Pequeno Porte II	5,761904762	9,307692308	-3,545787546
Carangola	Pequeno Porte II	7,347826087	7,347826087	0
Caratinga	Médio Porte	9,322580645	9,965517241	-0,642936596
Carbonita	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Careaçu	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Carlos Chagas	Pequeno Porte II	5,260869565	7,117647059	-1,856777494
Carmésia	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764

Carmo da Cachoeira	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Carmo da Mata	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Carmo de Minas	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Carmo do Cajuru	Pequeno Porte II	5,260869565	6,368421053	-1,107551487
Carmo do Paranaíba	Pequeno Porte II	3,903225806	2,688888889	1,214336918
Carmo do Rio Claro	Pequeno Porte II	5,4	6,230769231	-0,830769231
Carmópolis de Minas	Pequeno Porte I	3,27027027	2,688888889	0,581381381
Carneirinho	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Carrancas	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Carvalhópolis	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Carvalhos	Pequeno Porte I	2,454545455	4,764705882	-2,310160428
Casa Grande	Pequeno Porte I	1,975609756	2,314285714	-0,338675958
Cascalho Rico	Pequeno Porte I	2,454545455	4,764705882	-2,310160428
Cássia	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Cataguases	Médio Porte	9,782608696	9	0,782608696
Catas Altas	Pequeno Porte I	6,230769231	4,764705882	1,466063348
Catas Altas da Noruega	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Catuji	Pequeno Porte I	6,230769231	7,363636364	-1,132867133
Catuti	Pequeno Porte I	2,454545455	7,363636364	-4,909090909
Caxambu	Pequeno Porte II	4,481481481	5,260869565	-0,779388084
Cedro do Abaeté	Pequeno Porte I	1,975609756	1,975609756	0
Central de Minas	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Centralina	Pequeno Porte I	3	5,4	-2,4
Chácara	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Chalé	Pequeno Porte I	3	1,975609756	1,024390244
Chapada do Norte	Pequeno Porte I	3,903225806	5,761904762	-1,858678955
Chapada Gaúcha	Pequeno Porte I	6,230769231	9	-2,769230769
Chiador	Pequeno Porte I	6,230769231	4,263157895	1,967611336
Cipotânea	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
Claraval	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Claro dos Poções	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Cláudio	Pequeno Porte II	6,368421053	9,307692308	-2,939271255
Coimbra	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Coluna	Pequeno Porte I	3	4,263157895	-1,263157895
Comendador Gomes	Pequeno Porte I	2,793103448	6,230769231	-3,437665782
Comercinho	Pequeno Porte I	3,857142857	3,52173913	0,335403727
Conceição da Aparecida	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Conceição da Barra de Minas	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Conceição das Alagoas	Pequeno Porte II	2,688888889	4,84	-2,151111111
Conceição das Pedras	Pequeno Porte I	3,24	3,52173913	-0,28173913
Conceição de Ipanema	Pequeno Porte I	3,24	3,52173913	-0,28173913
Conceição do Mato Dentro	Pequeno Porte I	3,903225806	8,066666667	-4,16344086
Conceição do Pará	Pequeno Porte I	5,4	4,263157895	1,136842105
Conceição do Rio Verde	Pequeno Porte I	6,230769231	5,4	0,830769231
Conceição dos Ouros	Pequeno Porte I	2,793103448	3	-0,206896552
Cônego Marinho	Pequeno Porte I	3,857142857	3,857142857	0
Confins	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Congonhal	Pequeno Porte I	1,975609756	3,52173913	-1,546129374
Congonhas	Pequeno Porte II	6,76	6,259259259	0,500740741
Congonhas do Norte	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Conquista	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Conselheiro Lafaiete	Grande Porte	8,047619048	8,894736842	-0,847117794

Conselheiro Pena	Pequeno Porte II	4,84	5,761904762	-0,921904762
Consolação	Pequeno Porte I	2,454545455	3,52173913	-1,067193676
Contagem	Grande Porte	13,36363636	10,25581395	3,10782241
Coqueiral	Pequeno Porte I	3,52173913	7,363636364	-3,841897233
Coração de Jesus	Pequeno Porte II	6,368421053	7,117647059	-0,749226006
Cordisburgo	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Cordislândia	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Corinto	Pequeno Porte II	6,368421053	9,307692308	-2,939271255
Coroaci	Pequeno Porte I	2,793103448	6,230769231	-3,437665782
Coromandel	Pequeno Porte II	4,84	6,368421053	-1,528421053
Coronel Fabriciano	Grande Porte	7,810810811	8,257142857	-0,446332046
Coronel Murta	Pequeno Porte I	3,857142857	6,230769231	-2,373626374
Coronel Pacheco	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Coronel Xavier Chaves	Pequeno Porte I	2,454545455	3,52173913	-1,067193676
Córrego Danta	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Córrego do Bom Jesus	Pequeno Porte I	2,454545455	3,857142857	-1,402597403
Córrego Fundo	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Córrego Novo	Pequeno Porte I	3	5,4	-2,4
Couto de Magalhães de Minas	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Crisólita	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Cristais	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Cristália	Pequeno Porte I	1,975609756	5,4	-3,424390244
Cristiano Otoni	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Cristina	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Crucilândia	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Cruzeiro da Fortaleza	Pequeno Porte I	1,975609756	2,793103448	-0,817493692
Cruzília	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Cuparaque	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Curral de Dentro	Pequeno Porte I	3	3,52173913	-0,52173913
Curvelo	Médio Porte	9	8,333333333	0,666666667
Datas	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Delfim Moreira	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Delfinópolis	Pequeno Porte I	3,52173913	3,52173913	0
Delta	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Descoberto	Pequeno Porte I	3,857142857	6,230769231	-2,373626374
Desterro de Entre Rios	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Desterro do Melo	Pequeno Porte I	2,454545455	2,612903226	-0,158357771
Diamantina	Pequeno Porte II	8,894736842	6,76	2,134736842
Diogo de Vasconcelos	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Dionísio	Pequeno Porte I	4,263157895	4,263157895	0
Divinésia	Pequeno Porte I	2,454545455	4,263157895	-1,80861244
Divino	Pequeno Porte I	3,666666667	4,84	-1,173333333
Divino das Laranjeiras	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Divinolândia de Minas	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
Divinópolis	Grande Porte	9,322580645	8,257142857	1,065437788
Divisa Alegre	Pequeno Porte I	5,4	3,24	2,16
Divisa Nova	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Divisópolis	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Dom Bosco	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Dom Cavati	Pequeno Porte I	1,975609756	4,263157895	-2,287548139
Dom Joaquim	Pequeno Porte I	4,263157895	4,263157895	0
Dom Silvério	Pequeno Porte I	3,52173913	3,857142857	-0,335403727

Dom Viçoso	Pequeno Porte I	4,764705882	4,263157895	0,501547988
Dona Eusébia	Pequeno Porte I	3,52173913	3	0,52173913
Dores de Campos	Pequeno Porte I	1,975609756	3,24	-1,264390244
Dores de Guanhães	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Dores do Indaiá	Pequeno Porte I	6,230769231	3,52173913	2,7090301
Dores do Turvo	Pequeno Porte I	3	5,4	-2,4
Doresópolis	Pequeno Porte I	2,454545455	2,612903226	-0,158357771
Douradoquara	Pequeno Porte I	2,454545455	6,230769231	-3,776223776
Durandé	Pequeno Porte I	3,24	4,263157895	-1,023157895
Elói Mendes	Pequeno Porte II	4,481481481	8,066666667	-3,585185185
Engenheiro Caldas	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Engenheiro Navarro	Pequeno Porte I	6,230769231	5,4	0,830769231
Entre Folhas	Pequeno Porte I	2,793103448	5,4	-2,606896552
Entre Rios de Minas	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Ervália	Pequeno Porte I	4,84	5,260869565	-0,420869565
Esmeraldas	Médio Porte	5,761904762	4,84	0,921904762
Espera Feliz	Pequeno Porte II	3,903225806	7,117647059	-3,214421252
Espinosa	Pequeno Porte II	5,451612903	6,76	-1,308387097
Espírito Santo do Dourado	Pequeno Porte I	1,975609756	4,764705882	-2,789096126
Estiva	Pequeno Porte I	1,975609756	5,4	-3,424390244
Estrela Dalva	Pequeno Porte I	1,975609756	3,857142857	-1,881533101
Estrela do Indaiá	Pequeno Porte I	1,975609756	4,263157895	-2,287548139
Estrela do Sul	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Eugenópolis	Pequeno Porte I	3,52173913	3	0,52173913
Ewbank da Câmara	Pequeno Porte I	6,230769231	4,764705882	1,466063348
Extrema	Pequeno Porte II	5,761904762	3,457142857	2,304761905
Fama	Pequeno Porte I	3	4,764705882	-1,764705882
Faria Lemos	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Felício dos Santos	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Felisburgo	Pequeno Porte I	4,263157895	2,612903226	1,650254669
Felixlândia	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Fernandes Tourinho	Pequeno Porte I	1,8	1,8	0
Ferros	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
Fervedouro	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Florestal	Pequeno Porte I	4,263157895	3,52173913	0,741418764
Formiga	Médio Porte	5,555555556	7,142857143	-1,587301587
Formoso	Pequeno Porte I	5,4	9	-3,6
Fortaleza de Minas	Pequeno Porte I	3,52173913	3,52173913	0
Fortuna de Minas	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Francisco Badaró	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Francisco Dumont	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Francisco Sá	Pequeno Porte II	5,761904762	8,066666667	-2,304761905
Franciscópolis	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Frei Gaspar	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Frei Inocêncio	Pequeno Porte I	6,230769231	6,230769231	0
Frei Lagonegro	Pequeno Porte I	3,857142857	3,52173913	0,335403727
Fronteira	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Fronteira dos Vales	Pequeno Porte I	2,793103448	2,454545455	0,338557994
Fruta de Leite	Pequeno Porte I	2,454545455	4,263157895	-1,80861244
Frutal	Médio Porte	8,333333333	9,782608696	-1,449275362
Funilândia	Pequeno Porte I	6,230769231	6,230769231	0
Galiléia	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0

Gameleiras	Pequeno Porte I	2,793103448	3	-0,206896552
Glaucilândia	Pequeno Porte I	2,793103448	4,764705882	-1,971602434
Goiabeira	Pequeno Porte I	3,24	4,764705882	-1,524705882
Goianá	Pequeno Porte I	4,764705882	4,263157895	0,501547988
Gonçalves	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Gonzaga	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Gouveia	Pequeno Porte I	3,857142857	7,363636364	-3,506493506
Governador Valadares	Grande Porte	12,6	13,36363636	-0,763636364
Grão Mogol	Pequeno Porte I	4,481481481	6,368421053	-1,886939571
Grupiara	Pequeno Porte I	1,246153846	7,363636364	-6,117482517
Guanhães	Pequeno Porte II	8,047619048	8,894736842	-0,847117794
Guapé	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Guaraciaba	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Guaraciama	Pequeno Porte I	3,857142857	6,230769231	-2,373626374
Guaranésia	Pequeno Porte I	5,260869565	4,84	0,420869565
Guarani	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Guarará	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Guarda-Mor	Pequeno Porte I	3,52173913	2,612903226	0,908835905
Guaxupé	Pequeno Porte II	8,047619048	8,894736842	-0,847117794
Guidoval	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Guimarânia	Pequeno Porte I	4,263157895	4,263157895	0
Guiricema	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Gurinhatã	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Heliodora	Pequeno Porte I	2,793103448	2,612903226	0,180200222
Iapu	Pequeno Porte I	3,52173913	7,363636364	-3,841897233
Ibertioga	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Ibiá	Pequeno Porte II	5,260869565	8,066666667	-2,805797101
Ibiaí	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Ibiracatu	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Ibiraci	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Ibirité	Grande Porte	9,782608696	9	0,782608696
Ibitiúra de Minas	Pequeno Porte I	1,975609756	3,52173913	-1,546129374
Ibituruna	Pequeno Porte I	1,975609756	2,314285714	-0,338675958
Icaraí de Minas	Pequeno Porte I	3	4,764705882	-1,764705882
Igarapé	Pequeno Porte II	8,047619048	8,894736842	-0,847117794
Igaratinga	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Iguatama	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Ijaci	Pequeno Porte I	7,363636364	7,363636364	0
Ilicínea	Pequeno Porte I	6,230769231	5,4	0,830769231
Imbé de Minas	Pequeno Porte I	3,52173913	2,454545455	1,067193676
Inconfidentes	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Indaiabira	Pequeno Porte I	2,454545455	6,230769231	-3,776223776
Indianópolis	Pequeno Porte I	2,454545455	5,4	-2,945454545
Ingaí	Pequeno Porte I	2,793103448	4,263157895	-1,470054446
Inhapim	Pequeno Porte II	3,457142857	4,481481481	-1,024338624
Inhaúma	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Inimutaba	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Ipaba	Pequeno Porte I	5,761904762	6,368421053	-0,606516291
Ipanema	Pequeno Porte I	3,903225806	5,260869565	-1,357643759
Ipatinga	Grande Porte	11,64516129	9,256410256	2,388751034
Ipiaçu	Pequeno Porte I	2,793103448	3	-0,206896552
Ipuiúna	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764

Iraí de Minas	Pequeno Porte I	2,454545455	5,4	-2,945454545
Itabira	Grande Porte	5,897959184	11,56	-5,662040816
Itabirinha	Pequeno Porte I	2,314285714	3,52173913	-1,207453416
Itabirito	Pequeno Porte II	6,259259259	7,347826087	-1,088566828
Itacambira	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Itacarambi	Pequeno Porte I	5,761904762	4,84	0,921904762
Itaguara	Pequeno Porte I	4,764705882	4,263157895	0,501547988
Itaipé	Pequeno Porte I	5,4	7,363636364	-1,963636364
Itajubá	Médio Porte	9,307692308	8,257142857	1,050549451
Itamarandiba	Pequeno Porte II	3,930232558	6,259259259	-2,329026701
Itamarati de Minas	Pequeno Porte I	3,857142857	3,857142857	0
Itambacuri	Pequeno Porte II	4,481481481	5,761904762	-1,28042328
Itambé do Mato Dentro	Pequeno Porte I	2,314285714	4,263157895	-1,94887218
Itamogi	Pequeno Porte I	2,314285714	3	-0,685714286
Itamonte	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Itanhandu	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Itanhomi	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Itaobim	Pequeno Porte II	8,066666667	8,066666667	0
Itapagipe	Pequeno Porte I	2,813953488	2,612903226	0,201050263
Itapecerica	Pequeno Porte II	5,260869565	7,117647059	-1,856777494
Itapeva	Pequeno Porte I	3,857142857	6,230769231	-2,373626374
Itatiaiuçu	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Itaú de Minas	Pequeno Porte I	5,444444444	6,230769231	-0,786324786
Itaúna	Médio Porte	7,810810811	7,810810811	0
Itaverava	Pequeno Porte I	3	4,263157895	-1,263157895
Itinga	Pequeno Porte I	3,457142857	5,761904762	-2,304761905
Itueta	Pequeno Porte I	2,793103448	2,314285714	0,478817734
Ituiutaba	Médio Porte	9,322580645	7,41025641	1,912324235
Itumirim	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Iturama	Pequeno Porte II	4,567567568	5,827586207	-1,260018639
Itutinga	Pequeno Porte I	3,52173913	3,857142857	-0,335403727
Jaboticatubas	Pequeno Porte I	5,260869565	8,066666667	-2,805797101
Jacinto	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Jacuí	Pequeno Porte I	3,24	7,363636364	-4,123636364
Jacutinga	Pequeno Porte II	3,27027027	6,368421053	-3,098150782
Jaguaraçu	Pequeno Porte I	3,857142857	2,793103448	1,064039409
Jaíba	Pequeno Porte II	4,828571429	8,894736842	-4,066165414
Jampruca	Pequeno Porte I	3,857142857	3,52173913	0,335403727
Janaúba	Médio Porte	8,333333333	9	-0,666666667
Januária	Médio Porte	6,818181818	6,818181818	0
Japaraíba	Pequeno Porte I	4,764705882	3,52173913	1,242966752
Japonvar	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Jeceaba	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Jenipapo de Minas	Pequeno Porte I	3,24	3,24	0
Jequeri	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Jequitaí	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Jequitibá	Pequeno Porte I	5,4	7,363636364	-1,963636364
Jequitinhonha	Pequeno Porte II	6,368421053	6,368421053	0
Jesuânia	Pequeno Porte I	3,24	4,263157895	-1,023157895
Joaíma	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Joanésia	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
João Monlevade	Médio Porte	9	9,782608696	-0,782608696

João Pinheiro	Pequeno Porte II	7,347826087	11,26666667	-3,91884058
Joaquim Felício	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Jordânia	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
José Gonçalves de Minas	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
José Raydan	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Josenópolis	Pequeno Porte I	3	5,4	-2,4
Juatuba	Pequeno Porte II	4,764705882	5,4	-0,635294118
Juiz de Fora	Grande Porte	11,64516129	8,395348837	3,249812453
Juramento	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Juruaia	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Juvenília	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Ladainha	Pequeno Porte I	4,481481481	5,761904762	-1,28042328
Lagamar	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Lagoa da Prata	Pequeno Porte II	4,764705882	4,764705882	0
Lagoa dos Patos	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Lagoa Dourada	Pequeno Porte I	3,52173913	2,793103448	0,728635682
Lagoa Formosa	Pequeno Porte I	1,861538462	2,813953488	-0,952415027
Lagoa Grande	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Lagoa Santa	Médio Porte	7,258064516	10,71428571	-3,456221198
Lajinha	Pequeno Porte I	2,283018868	2,37254902	-0,089530152
Lambari	Pequeno Porte I	8,066666667	6,368421053	1,698245614
Lamim	Pequeno Porte I	2,454545455	2,612903226	-0,158357771
Laranjal	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Lassance	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Lavras	Médio Porte	7,41025641	7,41025641	0
Leandro Ferreira	Pequeno Porte I	2,793103448	3,52173913	-0,728635682
Leme do Prado	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Leopoldina	Médio Porte	8,333333333	9,782608696	-1,449275362
Liberdade	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Lima Duarte	Pequeno Porte I	4,481481481	8,066666667	-3,585185185
Limeira do Oeste	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Lontra	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Luisburgo	Pequeno Porte I	5,4	9	-3,6
Luislândia	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Luminárias	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Luz	Pequeno Porte I	4,764705882	9,307692308	-4,542986425
Machacalis	Pequeno Porte I	4,263157895	3,52173913	0,741418764
Machado	Pequeno Porte II	5,827586207	6,76	-0,932413793
Madre de Deus de Minas	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Malacacheta	Pequeno Porte I	7,117647059	6,368421053	0,749226006
Mamonas	Pequeno Porte I	2,454545455	1,975609756	0,478935698
Manga	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Manhuaçu	Médio Porte	9,965517241	8,757575758	1,207941484
Manhumirim	Pequeno Porte II	5,260869565	5,260869565	0
Mantena	Pequeno Porte II	4,481481481	5,761904762	-1,28042328
Mar de Espanha	Pequeno Porte I	3,52173913	3,857142857	-0,335403727
Maravilhas	Pequeno Porte I	3,857142857	3,857142857	0
Maria da Fé	Pequeno Porte I	6,230769231	4,263157895	1,967611336
Mariana	Médio Porte	6,428571429	11,84210526	-5,413533835
Marilac	Pequeno Porte I	3,24	3,857142857	-0,617142857
Mário Campos	Pequeno Porte I	5,4	7,363636364	-1,963636364
Maripá de Minas	Pequeno Porte I	2,793103448	5,4	-2,606896552

Marliéria	Pequeno Porte I	5,4	4,263157895	1,136842105
Marmelópolis	Pequeno Porte I	2,793103448	5,4	-2,606896552
Martinho Campos	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Martins Soares	Pequeno Porte I	2,314285714	7,363636364	-5,049350649
Mata Verde	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
Materlândia	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Mateus Leme	Pequeno Porte II	6,368421053	6,230769231	0,137651822
Mathias Lobato	Pequeno Porte I	2,793103448	5,4	-2,606896552
Matias Barbosa	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Matias Cardoso	Pequeno Porte I	3,24	3,857142857	-0,617142857
Matipó	Pequeno Porte I	3,903225806	4,481481481	-0,578255675
Mato Verde	Pequeno Porte I	2,793103448	9	-6,206896552
Matozinhos	Pequeno Porte II	5,827586207	4,828571429	0,999014778
Matutina	Pequeno Porte I	2,454545455	4,263157895	-1,80861244
Medeiros	Pequeno Porte I	3,24	4,764705882	-1,524705882
Medina	Pequeno Porte II	6,368421053	7,117647059	-0,749226006
Mendes Pimentel	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Mercês	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Mesquita	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Minas Novas	Pequeno Porte II	3,930232558	7,347826087	-3,417593529
Minduri	Pequeno Porte I	2,314285714	4,764705882	-2,450420168
Mirabela	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Miradouro	Pequeno Porte I	5,4	3,857142857	1,542857143
Miraí	Pequeno Porte I	3	1,975609756	1,024390244
Miravânia	Pequeno Porte I	1,975609756	4,764705882	-2,789096126
Moeda	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Moema	Pequeno Porte I	4,263157895	2,793103448	1,470054446
Monjolos	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Monsenhor Paulo	Pequeno Porte I	2,454545455	2,793103448	-0,338557994
Montalvânia	Pequeno Porte I	4,481481481	2,951219512	1,530261969
Monte Alegre de Minas	Pequeno Porte I	3,903225806	4,84	-0,936774194
Monte Azul	Pequeno Porte II	4,172413793	4,172413793	0
Monte Belo	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Monte Carmelo	Pequeno Porte II	3,24	4,263157895	-1,023157895
Monte Formoso	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Monte Santo de Minas	Pequeno Porte II	3,666666667	4,481481481	-0,814814815
Monte Sião	Pequeno Porte II	4,263157895	9	-4,736842105
Montes Claros	Grande Porte	12,30232558	12,30232558	0
Montezuma	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Morada Nova de Minas	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Morro da Garça	Pequeno Porte I	3,52173913	3,52173913	0
Morro do Pilar	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Munhoz	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Muriaé	Grande Porte	7,41025641	7,41025641	0
Mutum	Pequeno Porte II	4,84	4,481481481	0,358518519
Muzambinho	Pequeno Porte II	7,117647059	7,117647059	0
Nacip Raydan	Pequeno Porte I	2,454545455	6,230769231	-3,776223776
Nanuque	Pequeno Porte II	6,76	7,347826087	-0,587826087
Naque	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Natalândia	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Natércia	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Nazareno	Pequeno Porte I	4,764705882	2,793103448	1,971602434

Nepomuceno	Pequeno Porte II	7,117647059	8,066666667	-0,949019608
Ninheira	Pequeno Porte I	3	2,793103448	0,206896552
Nova Belém	Pequeno Porte I	2,454545455	7,363636364	-4,909090909
Nova Era	Pequeno Porte I	7,363636364	4,764705882	2,598930481
Nova Lima	Médio Porte	7,142857143	7,142857143	0
Nova Módica	Pequeno Porte I	3	4,764705882	-1,764705882
Nova Ponte	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Nova Porteirinha	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Nova Resende	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Nova Serrana	Médio Porte	8,894736842	7,347826087	1,546910755
Nova União	Pequeno Porte I	3,24	5,4	-2,16
Novo Cruzeiro	Pequeno Porte II	4,333333333	8,047619048	-3,714285714
Novo Oriente de Minas	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Novorizonte	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Olaria	Pequeno Porte I	2,793103448	7,363636364	-4,570532915
Olhos-d'Água	Pequeno Porte I	3,24	3,52173913	-0,28173913
Olímpio Noronha	Pequeno Porte I	3,52173913	3,857142857	-0,335403727
Oliveira	Pequeno Porte II	4,828571429	6,259259259	-1,430687831
Oliveira Fortes	Pequeno Porte I	3,857142857	3,24	0,617142857
Onça de Pitangui	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Oratórios	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Orizânia	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Ouro Branco	Pequeno Porte II	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Ouro Fino	Pequeno Porte II	4,172413793	3,903225806	0,269187987
Ouro Preto	Médio Porte	7,75862069	7,75862069	0
Ouro Verde de Minas	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Padre Carvalho	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Padre Paraíso	Pequeno Porte I	6,368421053	5,761904762	0,606516291
Pai Pedro	Pequeno Porte I	5,4	3,52173913	1,87826087
Paineiras	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Pains	Pequeno Porte I	2,612903226	5,4	-2,787096774
Paiva	Pequeno Porte I	3,24	4,764705882	-1,524705882
Palma	Pequeno Porte I	2,612903226	3,52173913	-0,908835905
Palmópolis	Pequeno Porte I	2,793103448	5,4	-2,606896552
Papagaios	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Pará de Minas	Médio Porte	5,666666667	7,41025641	-1,743589744
Paracatu	Médio Porte	9,322580645	9,322580645	0
Paraguaçu	Pequeno Porte II	5,4	5,4	0
Paraisópolis	Pequeno Porte I	7,363636364	9	-1,636363636
Paraopeba	Pequeno Porte II	4,172413793	6,368421053	-2,19600726
Passa Quatro	Pequeno Porte I	6,230769231	4,263157895	1,967611336
Passa Tempo	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Passabém	Pequeno Porte I	2,314285714	2,793103448	-0,478817734
Passa-Vinte	Pequeno Porte I	3,857142857	6,230769231	-2,373626374
Passos	Grande Porte	7,117647059	4,481481481	2,636165577
Patis	Pequeno Porte I	3,52173913	3	0,52173913
Patos de Minas	Grande Porte	6,422222222	4,898305085	1,523917137
Patrocínio	Médio Porte	5,487804878	9	-3,512195122
Patrocínio do Muriaé	Pequeno Porte I	3,857142857	3,857142857	0
Paula Cândido	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Paulistas	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Pavão	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025

Peçanha	Pequeno Porte I	4,481481481	5,761904762	-1,28042328
Pedra Azul	Pequeno Porte II	5,761904762	7,117647059	-1,355742297
Pedra Bonita	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
Pedra do Anta	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Pedra do Indaiá	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Pedra Dourada	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
Pedralva	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Pedras de Maria da Cruz	Pequeno Porte I	6,230769231	5,4	0,830769231
Pedrinópolis	Pequeno Porte I	1,975609756	4,764705882	-2,789096126
Pedro Leopoldo	Médio Porte	3,846153846	5,555555556	-1,709401709
Pedro Teixeira	Pequeno Porte I	3,24	3,52173913	-0,28173913
Pequeri	Pequeno Porte I	2,793103448	3	-0,206896552
Pequi	Pequeno Porte I	3,857142857	6,230769231	-2,373626374
Perdigão	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Perdizes	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Perdões	Pequeno Porte II	5,4	9	-3,6
Periquito	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Pescador	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
Piau	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Piedade de Caratinga	Pequeno Porte I	6,230769231	9	-2,769230769
Piedade de Ponte Nova	Pequeno Porte I	2,793103448	6,230769231	-3,437665782
Piedade do Rio Grande	Pequeno Porte I	2,314285714	3,24	-0,925714286
Piedade dos Gerais	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Pimenta	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Pingo-d'Água	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Pintópolis	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Piracema	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Pirajuba	Pequeno Porte I	2,793103448	2,454545455	0,338557994
Piranga	Pequeno Porte I	5,761904762	6,368421053	-0,606516291
Piranguçu	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Piranguinho	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Pirapetinga	Pequeno Porte I	5,4	4,263157895	1,136842105
Pirapora	Médio Porte	9	9	0
Piraúba	Pequeno Porte I	4,764705882	4,263157895	0,501547988
Pitangui	Pequeno Porte II	4,764705882	5,4	-0,635294118
Piumhi	Pequeno Porte II	6,230769231	5,4	0,830769231
Planura	Pequeno Porte I	6,230769231	4,764705882	1,466063348
Poço Fundo	Pequeno Porte I	4,263157895	4,263157895	0
Poços de Caldas	Grande Porte	7,75862069	5,769230769	1,98938992
Pocrane	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Pompéu	Pequeno Porte II	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Ponte Nova	Médio Porte	8,047619048	9,941176471	-1,893557423
Ponto Chique	Pequeno Porte I	2,454545455	4,764705882	-2,310160428
Ponto dos Volantes	Pequeno Porte I	5,4	9	-3,6
Porteirinha	Pequeno Porte II	6,259259259	9,941176471	-3,681917211
Porto Firme	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Poté	Pequeno Porte I	3,903225806	5,761904762	-1,858678955
Pouso Alegre	Grande Porte	5,23255814	5,487804878	-0,255246739
Pouso Alto	Pequeno Porte I	1,975609756	5,4	-3,424390244
Prados	Pequeno Porte I	2,314285714	2,612903226	-0,298617512
Prata	Pequeno Porte II	6,368421053	9,307692308	-2,939271255
Pratápolis	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336

Pratinha	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Presidente Bernardes	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Presidente Juscelino	Pequeno Porte I	3	4,764705882	-1,764705882
Presidente Kubitschek	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Presidente Olegário	Pequeno Porte I	3,903225806	4,84	-0,936774194
Prudente de Morais	Pequeno Porte I	6,230769231	7,363636364	-1,132867133
Quartel Geral	Pequeno Porte I	3,52173913	3	0,52173913
Queluzito	Pequeno Porte I	3,24	2,454545455	0,785454545
Raposos	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Raul Soares	Pequeno Porte II	8,066666667	5,761904762	2,304761905
Recreio	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Reduto	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Resende Costa	Pequeno Porte I	4,764705882	3,52173913	1,242966752
Resplendor	Pequeno Porte I	4,481481481	9,307692308	-4,826210826
Ressaquinha	Pequeno Porte I	6,230769231	7,363636364	-1,132867133
Riachinho	Pequeno Porte I	3,52173913	3,24	0,28173913
Riacho dos Machados	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Ribeirão das Neves	Grande Porte	9,8	6,125	3,675
Ribeirão Vermelho	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Rio Acima	Pequeno Porte I	7,363636364	9	-1,636363636
Rio Casca	Pequeno Porte I	3	4,263157895	-1,263157895
Rio do Prado	Pequeno Porte I	1,975609756	7,363636364	-5,388026608
Rio Doce	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Rio Espera	Pequeno Porte I	4,263157895	4,263157895	0
Rio Manso	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
Rio Novo	Pequeno Porte I	3	4,764705882	-1,764705882
Rio Paranaíba	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Rio Pardo de Minas	Pequeno Porte II	4,828571429	3,903225806	0,925345622
Rio Piracicaba	Pequeno Porte I	4,764705882	3,857142857	0,907563025
Rio Pomba	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Rio Preto	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Rio Vermelho	Pequeno Porte I	6,230769231	7,363636364	-1,132867133
Ritápolis	Pequeno Porte I	4,764705882	4,263157895	0,501547988
Rochedo de Minas	Pequeno Porte I	3,24	4,263157895	-1,023157895
Rodeiro	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Romaria	Pequeno Porte I	2,793103448	6,230769231	-3,437665782
Rosário da Limeira	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Rubelita	Pequeno Porte I	1,8	3,857142857	-2,057142857
Rubim	Pequeno Porte I	3	4,764705882	-1,764705882
Sabará	Grande Porte	6,428571429	7,75862069	-1,330049261
Sabinópolis	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Sacramento	Pequeno Porte II	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Salinas	Pequeno Porte II	8,047619048	6,76	1,287619048
Salto da Divisa	Pequeno Porte I	2,612903226	3,52173913	-0,908835905
Santa Bárbara	Pequeno Porte II	8,066666667	6,368421053	1,698245614
Santa Bárbara do Leste	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Santa Bárbara do Monte Verde	Pequeno Porte I	2,314285714	6,230769231	-3,916483516
Santa Bárbara do Tugúrio	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Santa Cruz de Minas	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
Santa Cruz de Salinas	Pequeno Porte I	3,24	3	0,24
Santa Cruz do Escalvado	Pequeno Porte I	5,4	3,857142857	1,542857143
Santa Efigênia de Minas	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336

Santa Fé de Minas	Pequeno Porte I	2,793103448	7,363636364	-4,570532915
Santa Helena de Minas	Pequeno Porte I	1,8	7,363636364	-5,563636364
Santa Juliana	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
Santa Luzia	Grande Porte	9,965517241	10,7037037	-0,738186462
Santa Margarida	Pequeno Porte I	3,666666667	5,260869565	-1,594202899
Santa Maria de Itabira	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Santa Maria do Salto	Pequeno Porte I	2,314285714	5,4	-3,085714286
Santa Maria do Suaçuí	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
Santa Rita de Caldas	Pequeno Porte I	1,975609756	2,314285714	-0,338675958
Santa Rita de Ibitipoca	Pequeno Porte I	3	3,857142857	-0,857142857
Santa Rita de Jacutinga	Pequeno Porte I	2,314285714	2,612903226	-0,298617512
Santa Rita de Minas	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
Santa Rita do Itueto	Pequeno Porte I	4,263157895	3	1,263157895
Santa Rita do Sapucaí	Pequeno Porte II	5,451612903	5,121212121	0,330400782
Santa Rosa da Serra	Pequeno Porte I	3,52173913	3,857142857	-0,335403727
Santa Vitória	Pequeno Porte I	3,102564103	5,260869565	-2,158305463
Santana da Vargem	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Santana de Cataguases	Pequeno Porte I	2,314285714	4,764705882	-2,450420168
Santana de Pirapama	Pequeno Porte I	4,764705882	4,263157895	0,501547988
Santana do Deserto	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Santana do Garambéu	Pequeno Porte I	2,793103448	5,4	-2,606896552
Santana do Jacaré	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
Santana do Manhuaçu	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
Santana do Paraíso	Pequeno Porte II	7,117647059	7,117647059	0
Santana do Riacho	Pequeno Porte I	4,263157895	3,857142857	0,406015038
Santana dos Montes	Pequeno Porte I	1,8	4,764705882	-2,964705882
Santo Antônio do Amparo	Pequeno Porte I	4,481481481	8,066666667	-3,585185185
Santo Antônio do Aventureiro	Pequeno Porte I	2,612903226	4,263157895	-1,650254669
Santo Antônio do Grama	Pequeno Porte I	4,764705882	6,230769231	-1,466063348
Santo Antônio do Itambé	Pequeno Porte I	2,793103448	3,52173913	-0,728635682
Santo Antônio do Jacinto	Pequeno Porte I	3,857142857	7,363636364	-3,506493506
Santo Antônio do Monte	Pequeno Porte II	6,368421053	5,260869565	1,107551487
Santo Antônio do Retiro	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Santo Antônio do Rio Abaixo	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Santo Hipólito	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Santos Dumont	Pequeno Porte II	9,941176471	8,047619048	1,893557423
São Bento Abade	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
São Brás do Suaçuí	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
São Domingos das Dores	Pequeno Porte I	2,454545455	3,857142857	-1,402597403
São Domingos do Prata	Pequeno Porte I	7,117647059	5,761904762	1,355742297
São Félix de Minas	Pequeno Porte I	3	4,263157895	-1,263157895
São Francisco	Médio Porte	9	7,75862069	1,24137931
São Francisco de Paula	Pequeno Porte I	4,764705882	5,4	-0,635294118
São Francisco de Sales	Pequeno Porte I	1,528301887	6,230769231	-4,702467344
São Francisco do Glória	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
São Geraldo	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
São Geraldo da Piedade	Pequeno Porte I	5,4	7,363636364	-1,963636364
São Geraldo do Baixio	Pequeno Porte I	3,24	4,263157895	-1,023157895
São Gonçalo do Abaeté	Pequeno Porte I	3,857142857	6,230769231	-2,373626374
São Gonçalo do Pará	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
São Gonçalo do Rio Abaixo	Pequeno Porte I	3,52173913	9	-5,47826087
São Gonçalo do Rio Preto	Pequeno Porte I	2,454545455	7,363636364	-4,909090909

São Gonçalo do Sapucaí	Pequeno Porte II	5,761904762	5,260869565	0,501035197
São Gotardo	Pequeno Porte II	6,76	8,047619048	-1,287619048
São João Batista do Glória	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
São João da Lagoa	Pequeno Porte I	2,454545455	9	-6,545454545
São João da Mata	Pequeno Porte I	3,52173913	3,52173913	0
São João da Ponte	Pequeno Porte II	5,761904762	7,117647059	-1,355742297
São João das Missões	Pequeno Porte I	5,4	4,764705882	0,635294118
São João del Rei	Médio Porte	6,76	6,259259259	0,500740741
São João do Manhuaçu	Pequeno Porte I	3,857142857	7,363636364	-3,506493506
São João do Manteninha	Pequeno Porte I	3,24	7,363636364	-4,123636364
São João do Oriente	Pequeno Porte I	2,793103448	2,454545455	0,338557994
São João do Pacuí	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
São João do Paraíso	Pequeno Porte II	4,481481481	4,481481481	0
São João Evangelista	Pequeno Porte I	7,117647059	6,368421053	0,749226006
São João Nepomuceno	Pequeno Porte II	6,230769231	7,363636364	-1,132867133
São Joaquim de Bicas	Pequeno Porte II	4,481481481	6,368421053	-1,886939571
São José da Barra	Pequeno Porte I	3,52173913	9	-5,47826087
São José da Lapa	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
São José da Safira	Pequeno Porte I	2,612903226	4,764705882	-2,151802657
São José da Varginha	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
São José do Alegre	Pequeno Porte I	4,263157895	3,52173913	0,741418764
São José do Divino	Pequeno Porte I	1,975609756	4,764705882	-2,789096126
São José do Goiabal	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
São José do Jacuri	Pequeno Porte I	3,24	3,857142857	-0,617142857
São José do Mantimento	Pequeno Porte I	4,263157895	4,263157895	0
São Lourenço	Pequeno Porte II	8,894736842	11,26666667	-2,371929825
São Miguel do Anta	Pequeno Porte I	5,4	6,230769231	-0,830769231
São Pedro da União	Pequeno Porte I	3,24	6,230769231	-2,990769231
São Pedro do Suaçuí	Pequeno Porte I	2,793103448	6,230769231	-3,437665782
São Pedro dos Ferros	Pequeno Porte I	5,4	5,4	0
São Romão	Pequeno Porte I	4,263157895	9	-4,736842105
São Roque de Minas	Pequeno Porte I	2,612903226	2,793103448	-0,180200222
São Sebastião da Bela Vista	Pequeno Porte I	1,975609756	3	-1,024390244
São Sebastião da Vargem Alegre	Pequeno Porte I	1,975609756	4,764705882	-2,789096126
São Sebastião do Anta	Pequeno Porte I	2,314285714	3,52173913	-1,207453416
São Sebastião do Maranhão	Pequeno Porte I	3,52173913	7,363636364	-3,841897233
São Sebastião do Oeste	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
São Sebastião do Paraíso	Médio Porte	8,333333333	5,555555556	2,777777778
São Sebastião do Rio Preto	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
São Sebastião do Rio Verde	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
São Thomé das Letras	Pequeno Porte I	4,263157895	7,363636364	-3,100478469
São Tiago	Pequeno Porte I	5,4	3,52173913	1,87826087
São Tomás de Aquino	Pequeno Porte I	4,764705882	3,24	1,524705882
São Vicente de Minas	Pequeno Porte I	3,24	4,263157895	-1,023157895
Sapucaí-Mirim	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Sardoá	Pequeno Porte I	7,363636364	4,764705882	2,598930481
Sarzedo	Pequeno Porte II	6,230769231	5,4	0,830769231
Sem-Peixe	Pequeno Porte I	2,793103448	3,52173913	-0,728635682
Senador Amaral	Pequeno Porte I	3,52173913	3,52173913	0
Senador Cortes	Pequeno Porte I	2,793103448	3	-0,206896552
Senador Firmino	Pequeno Porte I	1,975609756	4,764705882	-2,789096126
Senador José Bento	Pequeno Porte I	1,528301887	5,4	-3,871698113

Senador Modestino Gonçalves	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Senhora de Oliveira	Pequeno Porte I	1,975609756	3,857142857	-1,881533101
Senhora do Porto	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Senhora dos Remédios	Pequeno Porte I	3,52173913	5,4	-1,87826087
Sericita	Pequeno Porte I	1,8	2,793103448	-0,993103448
Seritinga	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
Serra Azul de Minas	Pequeno Porte I	1,975609756	2,314285714	-0,338675958
Serra da Saudade	Pequeno Porte I	1,975609756	3	-1,024390244
Serra do Salitre	Pequeno Porte I	2,793103448	6,230769231	-3,437665782
Serra dos Aimorés	Pequeno Porte I	4,764705882	7,363636364	-2,598930481
Serrania	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Serranópolis de Minas	Pequeno Porte I	3,24	4,764705882	-1,524705882
Serranos	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Serro	Pequeno Porte II	5,761904762	7,117647059	-1,355742297
Sete Lagoas	Grande Porte	10,7037037	7,810810811	2,892892893
Setubinha	Pequeno Porte I	5,4	7,363636364	-1,963636364
Silveirânia	Pequeno Porte I	3,52173913	3,52173913	0
Silvianópolis	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Simão Pereira	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Simonésia	Pequeno Porte I	5,761904762	8,066666667	-2,304761905
Sobrália	Pequeno Porte I	5,4	4,263157895	1,136842105
Soledade de Minas	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Tabuleiro	Pequeno Porte I	4,263157895	5,4	-1,136842105
Taiobeiras	Pequeno Porte II	5,121212121	7,347826087	-2,226613966
Taparuba	Pequeno Porte I	3	4,764705882	-1,764705882
Tapira	Pequeno Porte I	3,52173913	3,857142857	-0,335403727
Tapiraí	Pequeno Porte I	2,314285714	3,52173913	-1,207453416
Taquaraçu de Minas	Pequeno Porte I	3,52173913	4,263157895	-0,741418764
Tarumirim	Pequeno Porte I	3,24	4,263157895	-1,023157895
Teixeiras	Pequeno Porte I	4,263157895	4,764705882	-0,501547988
Teófilo Otoni	Grande Porte	8,395348837	10,31428571	-1,918936877
Timóteo	Médio Porte	6,428571429	7,258064516	-0,829493088
Tiradentes	Pequeno Porte I	3,857142857	4,263157895	-0,406015038
Tiros	Pequeno Porte I	1,975609756	2,314285714	-0,338675958
Tocantins	Pequeno Porte I	7,117647059	4,481481481	2,636165577
Tocos do Moji	Pequeno Porte I	1,8	2,314285714	-0,514285714
Toledo	Pequeno Porte I	2,314285714	2,793103448	-0,478817734
Tombos	Pequeno Porte I	4,263157895	2,793103448	1,470054446
Três Corações	Médio Porte	7,142857143	7,142857143	0
Três Marias	Pequeno Porte II	6,259259259	7,347826087	-1,088566828
Três Pontas	Médio Porte	4,84	5,260869565	-0,420869565
Tumiritinga	Pequeno Porte I	3	4,764705882	-1,764705882
Tupaciguara	Pequeno Porte II	7,117647059	7,117647059	0
Turmalina	Pequeno Porte I	5,260869565	6,368421053	-1,107551487
Turvolândia	Pequeno Porte I	3,52173913	6,230769231	-2,7090301
Ubá	Grande Porte	8,066666667	6,368421053	1,698245614
Ubaí	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
Ubaporanga	Pequeno Porte I	2,793103448	6,230769231	-3,437665782
Uberaba	Grande Porte	9,382978723	5,157894737	4,225083987
Uberlândia	Grande Porte	12,78947368	11,95081967	0,838654012
Umburatiba	Pequeno Porte I	1,8	3,857142857	-2,057142857
Unaí	Médio Porte	5,769230769	11,84210526	-6,072874494

União de Minas	Pequeno Porte I	1,975609756	4,263157895	-2,287548139
Uruana de Minas	Pequeno Porte I	4,764705882	4,764705882	0
Urucânia	Pequeno Porte I	7,363636364	4,764705882	2,598930481
Urucuia	Pequeno Porte I	6,230769231	7,363636364	-1,132867133
Vargem Alegre	Pequeno Porte I	4,764705882	4,263157895	0,501547988
Vargem Bonita	Pequeno Porte I	2,454545455	3,52173913	-1,067193676
Vargem Grande do Rio Pardo	Pequeno Porte I	2,454545455	3,857142857	-1,402597403
Varginha	Grande Porte	8,333333333	8,333333333	0
Varjão de Minas	Pequeno Porte I	4,263157895	6,230769231	-1,967611336
Várzea da Palma	Pequeno Porte II	5,451612903	8,047619048	-2,596006144
Varzelândia	Pequeno Porte I	4,481481481	6,368421053	-1,886939571
Vazante	Pequeno Porte I	4,172413793	5,761904762	-1,589490969
Verdelândia	Pequeno Porte I	3,52173913	9	-5,47826087
Veredinha	Pequeno Porte I	2,454545455	3,857142857	-1,402597403
Veríssimo	Pequeno Porte I	3,857142857	5,4	-1,542857143
Vermelho Novo	Pequeno Porte I	6,230769231	6,230769231	0
Vespasiano	Grande Porte	5,666666667	5,254545455	0,412121212
Viçosa	Médio Porte	9	8,333333333	0,666666667
Vieiras	Pequeno Porte I	3,857142857	4,764705882	-0,907563025
Virgem da Lapa	Pequeno Porte I	3,52173913	4,764705882	-1,242966752
Virgínia	Pequeno Porte I	2,612903226	4,263157895	-1,650254669
Virginópolis	Pequeno Porte I	4,263157895	9	-4,736842105
Virgolândia	Pequeno Porte I	2,314285714	4,764705882	-2,450420168
Visconde do Rio Branco	Pequeno Porte II	4,764705882	5,4	-0,635294118
Volta Grande	Pequeno Porte I	2,314285714	4,263157895	-1,94887218
Wenceslau Braz	Pequeno Porte I	3,52173913	3,24	0,28173913